

**ATA DA CENTÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

1
2
3

4 Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e oito realizou-se a Centésima Nona Reunião Ordinária do
5 Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, situado à Rua Carlos Chagas, nº 55 – 11º andar – sl.
6 1108, Porto Alegre, com o início às quatorze horas e vinte e dois minutos, com a presença dos seguintes
7 Conselheiros: **Sr. Carlos Otaviano Brenner de Moraes**, Secretário de Estado do Meio Ambiente; **Sr.**
8 **Dalmir Mendes dos Santos**, Representante do Secretário da Saúde; **Sr. Luiz Antônio Petry**,
9 Representante do Secretário da Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócio; **Sr. Edmundo Fernandes da**
10 **Silva**, Representante do Secretário da Infra-Estrutura e Logística; **Sra. Faraildes Auta de Ávila**,
11 Representante do Secretário da Educação; **Sr. Marcelo Zaslavki**, Representante do Secretário da Cultura;
12 **Sr. Aloísio Siragelo Braun**, Representante do Secretário da Ciência e Tecnologia; **Sr. Doadi Antônio**
13 **Brena**, Representante do Secretário do Desenvolvimento dos Assuntos Internacionais; **Sr. Carlos**
14 **Alexandre V. Ávila**, Representante do Secretário das Obras Públicas e Saneamento; **Sr. Flávio Lewgoy**,
15 Representante Titular da AGAPAN; **Sra. Lisiane Becker**, Representantes Titular da Mira-Serra; **Sr.**
16 **Leonel Freitas Menezes**, Representante Suplente do Amigos da Floresta; **Sra. Lúcia Schild Ortiz**,
17 Representante Titular dos Amigos da Terra; **Sra. Maria Teresa Rava Rodrigues**, Representante Titular
18 da Instituição Universitária Pública; **Sr. Adilson Carlos Metz**, Representante Titular da FETAG; **Sr.**
19 **Sidnei Bruschi**, Representante Suplente da FIERGS; **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho**, Representante
20 Suplente da FARSUL; **Sr. Valtemir Goldmeier**, Representante Titular da FAMURS; **Sr. Marcelo**
21 **Madeira**, Representante Suplente do IBAMA; **Sr. Arthur Germano Fett Neto**, Representante Suplente
22 do Centro de Biotecnologia do Estado; **Sr. Marcelo Maisonete Duarte**, Representante Titular da FZB –
23 Corpo Técnico. Participaram também da reunião, como convidados: Virgínia de Carvalho Fett – OAB/RS;
24 Lílian Maiara Zenker – SEMA; Lúcio Felipe Machado de Azevedo – SSP/PC; Sabrina Bica – Stora Enso,
25 Paskulin – ANAMA; Lúcia Regina Moreira Oliveira, Maria Mônica Guedes de Moraes e Jorge Yashio
26 Hiodo – MMA; Júlio Corrêa – Mira-Serra; Rafael Ferreira – DEFAP; Lélío Falcão – Força Sindical; Niro
27 Afonso Pieper – SIGA/RS. **Pauta: 1. Discussão da Ata 34ª da Reunião Extraordinária e 108ª**
28 **Ordinária do CONSEMA; 2. Comunicações; 3. Qualificação de Municípios; 4. Apresentação de**
29 **relatórios do Sistema Integrado de Gestão Ambiental: 4.1-Relatório da Gestão Compartilhada**
30 **Estado/Município do ano de 2007 (art. 5º da Resolução CONSEMA 167/2007); 4.2-Relatório**
31 **semestral de qualificações pendentes (art. 3º da Resolução CONSEMA 167/2007); 4.3-Relatório**
32 **situacional (junho de 2008); 4.4-Aspectos Legais e Técnicos. 5. Assuntos Gerais.** Os trabalhos foram
33 abertos e presididos pelo Sr. Carlos Otaviano Brenner de Moraes – Secretário do Meio Ambiente, e
34 secretariados pelo Sr. Tiago Castagnetti – Secretaria Executiva da SEMA. **Sr. Presidente (Carlos**
35 **Otaviano Brenner de Moraes):** Prezadas senhoras, prezados senhores, boa-tarde a todos. Declaro abertos
36 os trabalhos desta Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente. Peço ao Secretário Tiago
37 que faça a leitura da pauta. **Sr. Tiago Castagnetti:** Muito boa-tarde a todos senhores e senhoras,
38 Conselheiros. Primeira Ordem do Dia é a Discussão da Ata da 34ª Reunião Extraordinária e 108ª Reunião
39 Ordinária do CONSEMA. Perguntamos, primeiramente, se todos os Conselheiros receberam as atas por *e-*
40 *mail*? Os Conselheiros tiveram oportunidade de analisar? Então, podemos passar para a aprovação da Ata
41 da 34ª Reunião Extraordinária, que se refere à reunião conjunta CONSEMA e CRH, realizada em 13/06.
42 Existe alguma correção a ser feita? Podemos dispensar a leitura da ata da 34ª Reunião Extraordinária?
43 Alguém é contrário à aprovação da ata? Quem é a favor, por favor, manifeste-se com o cartão de votação.
44 Então, a ata da 34ª Reunião Extraordinária foi aprovada por unanimidade. Passamos à aprovação da ata da
45 108ª Reunião Ordinária do CONSEMA. Os senhores receberam a ata por *e-mail*? Tiveram a oportunidade
46 de analisar a ata? Podemos dispensar a leitura da ata; alguém é contrário à aprovação da ata da 108ª
47 Reunião Ordinária do CONSEMA? **Sr. Flávio Lewgoy:** Nas linhas onde está grafado o nome do
48 herbicida, está gravado “Rondap”, “Roundup”, está grafada uma, duas vezes, nas linhas 280 e 281. De
49 qualquer maneira não tem muita importância. Na linha 288, o nome do Presidente da CTN Bio, está
50 faltando “Bio”, é Conselho Técnico Nacional de Biotecnologia, não tecnologia. Na linha 288, o Presidente
51 é o Dr. Valter Colli, na mesma linha, depois de “sistematicamente constroem”, é “sistematicamente
52 obstroem tentativas como podem dos representantes”, tentativas de argumento contrário ao que está sendo
53 proposto. Então, era apenas isso. Obrigado. **Sr. Tiago Castagnetti:** Mais alguma manifestação, correção à
54 ata da 108ª Reunião Ordinária do CONSEMA. Então, alguma abstenção? Quem é a favor da aprovação da
55 ata da 108ª Reunião, por favor, manifeste-se. Portanto, não havendo manifestações contrárias, a ata da
56 108ª Reunião Ordinária do CONSEMA está aprovada. Sr. Presidente, Senhores Conselheiros, o próximo
57 item da Ordem do Dia são as Comunicações. **2. Comunicações.** Começando pelas justificativas de
58 ausência. Primeiro, justificaram ausência os representantes, titular e suplente, da Instituição Universitária
59 Privada, o Prf. Eduardo Aléxis Lobo Alcayaga e a Profa. Elizabete Maria Zanin, por motivo de

60 compromisso profissional em suas respectivas universidades. Também, a Secretária do Planejamento e
61 Gestão em exercício informa que não enviará representante para esta reunião por motivo de dificuldade de
62 agenda. Temos ainda em Comunicações o Ofício nº 166, da Secretaria das Obras Públicas, que vem com a
63 data de hoje, diz: “Secretário e Presidente, ao cumprimentá-lo cordialmente vimos apresentar o Sr. Carlos
64 Alexandre Varante Ávila como representante desta Secretaria das Obras Públicas no Conselho Estadual do
65 Meio Ambiente para reunião ordinária a realizar-se nesta data”. Quem assina é o Secretário de Estado das
66 Obras, o Sr. Coffy Rodrigues. Também temos um ofício da Mira-Serra, de nº 038, com a data de hoje, que
67 trata do seguinte: “Vimos por meio deste oficializar a nossa exclusão da Câmara Técnica permanente de
68 Assuntos Jurídicos, conforme já informado em mensagem eletrônica e enviado anteriormente.
69 Cordialmente, Zoóloga Lisiane Becker”. Portanto, este assunto volta em Assuntos Gerais. Ainda em
70 Comunicações, temos um ofício da Secretaria Executiva do CONSEMA, Ofício nº 09/2008, sobre a
71 Câmara Técnica de Gestão das Águas. O ofício é um pouco extenso, se os senhores me permitem isso
72 ficará para assuntos gerais. Então, vou ler o ofício na íntegra em Assuntos Gerais. Por fim, em
73 Comunicações, nós temos o ofício da FARSUL, com a data de hoje, 17/07, remetido ao Sr. Presidente do
74 CONSEMA: Porto Alegre, 17 de julho de 2008. “Quero deixar bem claro que não está havendo Reforma
75 Agrária nenhuma. Isso que está sendo feito só merece o nome de *deseestruturação de uma sociedade*”.
76 (José Lutzenberger – Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul – 13/12/2001). Sr. Presidente, editais
77 publicados no Diário Oficial da União e notícias veiculadas pela imprensa nos informam de
78 desapropriações de áreas rurais no Rio Grande do Sul, para fins de Reforma Agrária. As três últimas áreas
79 desapropriadas no Município de São Gabriel, com superfície aproximada de 1.700he, estão localizadas
80 dentro das bacias hidrográficas dos rios Santa Maria e Vacacaí, onde existem conflitos pelo uso dos
81 recursos hídricos disponíveis. A Resolução nº 237, de 19/12/1997, do CONAMA, em seu art. 2º,
82 estabelece que: art. 2º - A localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de
83 empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente
84 poluidoras, bem como os empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental,
85 dependerão de prévio licenciamento do órgão ambiental competente, sem prejuízo de outras licenças
86 legalmente exigíveis. Parágrafo I – Estão sujeitos ao licenciamento ambiental os empreendimentos e as
87 atividades relacionadas no Anexo I, parte integrante desta resolução; parágrafo II – Caberá ao órgão
88 ambiental competente definir os critérios de exigibilidade o detalhamento e a complementação do Anexo
89 I, levando em consideração as especificidades, os riscos ambientais, o porte e outras características do
90 empreendimento ou atividade. Anexo I – Atividades em empreendimentos sujeitas a licenciamento
91 ambiental; atividades agropecuárias: projetos agrícolas, criação de animais, projetos de assentamentos e de
92 colonização. Pelo exposto e baseado na Resolução nº 237/97, do CONAMA, solicitamos as informações
93 que seguem: 1) A posição da SEMA sobre o assunto; 2) As exigências da FEPAM nos processos
94 licenciatórios dos assentamentos. Certos de contar com a sua compreensão sobre a importância de nosso
95 pleito, desde já agradecemos. Atenciosamente, Carlos Rivate Sperotto – Presidente da FARSUL”. **Sr.**
96 **Presidente:** Eu não conhecia o ofício no seu teor, mas será respondido através do Gabinete, com ciência
97 posterior ao CONSEMA. **Sr. Tiago Castagnetti:** Encerradas as comunicações. O próximo assunto na
98 Ordem do Dia: Qualificação dos Municípios. **Sr. Presidente:** Nós temos dois municípios para
99 qualificação nesta tarde: Ernestina e Sinimbu. Temos algum representante dos municípios? Então,
100 começaremos, Pieper, com a sua relatoria, com o Município de Ernestina, para o Processo 339050008/3.
101 **3. Qualificação de Municípios. Sr. Niro Afonso Pieper:** Boa-tarde, Sr. Presidente, Senhores
102 Conselheiros e demais. O nosso relatório é do Município de Ernestina, cujo processo é de protocolo deste
103 ano, quando começamos a analisar aqui no Plenário, no próprio ano. A relatoria na Comissão foi da
104 Técnica da Fundação Zoobotânica, a Sra. Márcia Neves. Um breve resumo, como sempre, das
105 características do município. Ele fica na região noroeste rio-grandense, nas imediações de Passo Fundo,
106 população de 3.009 habitantes, área territorial de 239 Km². A estrutura voltada ao meio ambiente, gestão
107 ambiental, é um Departamento Municipal da Agricultura e Meio Ambiente. A equipe nominada é de um
108 engenheiro civil, um fiscal, um técnico de nível médio; e a equipe multidisciplinar é ainda composta por
109 um biólogo, um químico, topógrafo e engenheiro agrimensor, é a mesma pessoa, um engenheiro civil, um
110 engenheiro químico e um veterinário, um advogado e um engenheiro agrônomo através de uma
111 consultoria. A base econômica é agricultura, com 62% do PIB. Um destaque para algumas atividades:
112 soja, aveia, cevada, mate. E a pecuária com a produção de aves de corte. Os principais impactos
113 ambientais são: degradação dos recursos hídricos, demolição das áreas de floresta nativa e ciliar, a questão
114 dos resíduos sólidos urbanos e industriais, os resíduos da construção civil e a ausência de um bom sistema
115 de tratamento de esgotos, que a Prefeita na Câmara Técnica relatou que tem um projeto na FUNASA para
116 já enfrentar esse impacto. Um outro destaque que não está aí, mas que foi debatido na Câmara Técnica é o

117 impacto da barragem de Ernestina. Na verdade, é um dos limites do município que afetou a questão dos
118 portes de áreas de municípios que ficaram com recortes, e também a emancipação por áreas de lazer dessa
119 intervenção do homem. Os programas e projetos são: cadastramento de todas as atividades com potencial
120 poluidor, que deve ser um dos primeiros, provavelmente; capacitação de agentes licenciadores, por certo
121 vão utilizar a estrutura estadual; a elaboração de um banco de dados ambiental; projeto de coleta seletiva;
122 desenvolvimento de um projeto de educação ambiental; projeto de coleta seletiva no meio rural e o projeto
123 de coleta de embalagens de agrotóxicos. Ainda projeto de reflorestamento das margens dos rios nascentes,
124 banhados e córregos; um projeto de limpeza e monitoramento dos recursos hídricos que cortam o
125 município; projeto de conservação dos solos de microbacias, também bastante debatido na Câmara
126 Técnica sobre esse projeto, e projeto de educação ambiental para reflorestamento em margens dos rios,
127 inclusive, está repetido aqui. As pendências eu vou trazê-las diretamente do parecer que os senhores
128 receberam. Na verdade, existe uma pendência sobre a ausência de descrição precisa das zonas
129 espacializadas no zoneamento e esclarecimento a respeito da legenda, do mapa de zoneamento ambiental,
130 que não era muito adequado. Além disso, na Câmara Técnica vários assuntos foram submetidos à equipe
131 municipal, à Chefe do Executivo, mas nenhum com a relevância de ser posto em relatório para que mais
132 tarde se verifique o cumprimento. O processo foi aprovado na Câmara Técnica por maioria, com votos
133 contrários. É o relatório. **Sr. Presidente:** Alguma informação e acréscimo para os Senhores Conselheiros?
134 **Sra. Lisiane Becker:** Boa-tarde. Sobre esse Município de Ernestina eu gostaria de deixar claro algumas
135 coisas. Parece que na nossa Câmara Técnica, de uns tempos para cá, os planos têm baixado um pouco na
136 qualidade, os programas e projetos. No caso de Ernestina, como o próximo município, o que se notou é
137 que não existe uma compatibilidade entre os projetos e programas com os impactos ambientais
138 apresentados pelo próprio município. Esse aspecto, tirando os outros demais, que talvez sejam de menor
139 importância, mas esse aspecto foi bem pautado na Câmara Técnica como sendo um item de rejeição à
140 proposta para vir para o Plenário. Então, o coerente dessa diretriz que foi tomada em plena Câmara
141 Técnica, nós votamos contra, justamente por o município não prever alguns impactos, e os impactos que
142 eles desprezaram não têm como contrapartida programas e projetos adequados. **Sr. Niro Afonso Pieper:**
143 Eu até coloquei no resumo, a Câmara Técnica não viu dessa forma, essa manifestação também foi feita na
144 Câmara Técnica. Então, o processo está no Plenário para ser analisado e os resumos estão aqui, o parecer
145 está posto para ser analisado. Eu me permito destacar ali, parece-me que, especificamente, não teria para o
146 entulho da construção civil. E eu questionaria se conhece algum município que tem um programa
147 específico em funcionamento? É possível que tenha uns poucos. Então, esse é o esclarecimento. **Sr.**
148 **Valtemir Goldmeier:** Senhor Secretário, Senhores Conselheiros, eu gostaria de me manifestar no sentido
149 de que, também, a gente entenda que a municipalização, esse processo é uma política de Estado que
150 estamos tendo aqui no Rio Grande do Sul desde o final da década de 90, mais precisamente, desde os anos
151 de 1998 para cá. Reconhecendo que os projetos têm que ter essa vinculação com uma maneira de que a
152 gente possa atenuar e até acabar com os impactos que, eventualmente, aconteçam. Agora, vejamos os
153 principais impactos aqui relatados e vejamos que essa responsabilidade de tratar desses impactos não é só
154 do município, é de todos os entes, em especial do Estado. Vejam bem, quando fala em recursos hídricos, a
155 política de recursos hídricos é feita por quem? Pela União e pelos Estados, o município vai contribuir com
156 isso, mas, agora, querer vir aqui dizer: “Não municipaliza porque o município não cuida dos seus recursos
157 hídricos”; não, isso é um conjunto. Aí você olha ali – “lixo”; e eu tenho trabalhado muito em relação a
158 resíduos sólidos. A única coisa ali que é competência municipal é resíduo sólido urbano, o resto é do
159 gerador. Agora, todo mundo gera mais lixo neste País e no dia seguinte bota na calçada e o Prefeito que se
160 vire, e da mesma forma acontece com o lixo industrial e com o lixo que está escrito ali. A competência é
161 de quem? É de quem gera dentro do município. Quando vai falar em esgoto, toda vez que fala de impacto,
162 por que tem impacto ambiental no tratamento dos nossos esgotos no nosso País? Porque o único plano
163 deste País que se tem, que fala de esgoto, é datado da década de 70, mais precisamente do ano de 1973.
164 Então, essas coisas, o sistema foi montado dessa maneira e nós municípios estamos contribuindo para que
165 daqui há 10 ou 15 anos a gente tenha uma outra realidade. É nesse sentido que eu gostaria de colocar para
166 vocês, como eu tenho me manifestado em todas as reuniões, que não municipalizar não resolve isso, deixa
167 para o Estado fazer, aí os impactos vão continuar acontecendo. Então, eu acho que a gente tem que se dra
168 as mãos, eu peço aos Conselheiros que entendam dessa maneira. Eu entendo que é possível nós de mãos
169 dadas, o Estado, a União, os municípios, que daqui há 10 anos a gente tenha um sistema do meio ambiente
170 modificado. Obrigado. **Sr. Presidente:** Mais alguma manifestação? **Sra. Lisiane Becker:** Eu não poderia
171 deixar de armar uma contrapartida aqui. Em questão de resíduos, o município pode sim e já deveria antes
172 mesmo de apresentar o plano ambiental, já deveria estar em atividade, isso não impede o município de
173 fazer alguma campanha, pegar o pessoal, fiscalizar e etc. Eu trabalho em município há 15 anos e sei que

174 isso é possível sem ter um plano ambiental. Então, se está com impacto ambiental no plano, é porque é
175 drástico, causa um grande problema para aparecer nos impactos. E quanto à diminuição das florestas
176 nativas e ciliar, não há nenhum programa, e gostaria de enfatizar que Ernestina está totalmente dentro do
177 bioma Mata Atlântica, totalmente dentro, não prevê nada em relação ao impacto ambiental que eles
178 colocam como diminuição das áreas de floresta. Então, para mim isso não é uma coisa que depende do
179 Estado, isso depende do município também, de campanhas do município. Então, eu não vejo porque
180 aprovar um município com 3 mil habitantes, onde todo mundo é terceirizado, não tem efetivo na própria
181 Prefeitura e tem alguns impactos, que não tem nem a oportunidade e a coerência de colocar no próprio
182 plano um projeto, ao menos se preocupar com esse projeto, seja em parceria com a União, com o Estado
183 ou com as Entidades civis, não interessa, mas tinha que estar ali colocado. **Sr. Presidente:** Desculpa, a
184 senhora se refere por se inserir na Mata Atlântica e o deslocamento da competência da gestão ambiental
185 para o município, riscos na forma do procedimento do município em relação às florestas da Mata
186 Atlântica. É isso? **Sra. Lisiane Becker:** O município não depende da União para fazer o seu para
187 reflorestamento de nativas, poderia criar um parque, poderia recuperar áreas. **Sr. Presidente:** Mas pela
188 legislação da Mata Atlântica, ainda relativamente recente, o município, mesmo tendo a gestão ambiental,
189 necessita da aquiescência e de uma delegação de competência, se fizer por merecer, do Estado. Então,
190 nessa parte ainda há uma salvaguarda. Compreende? **Sra. Lisiane Becker:** Mas ele pode ensejar em
191 RPPN's, pode ajudar na recuperação da reserva legal, que é competência dele. **Sr. Presidente:** Não, eu
192 estou falando do outro lado, do lado dele cometer agressões. Essa seria uma salvaguarda. **Sra. Lisiane**
193 **Becker:** Mas na floresta ele pode fazer qualquer coisa, ele também pode cortar, porque algumas árvores
194 são de competência. **Sr. Presidente:** Não, na Mata Atlântica não, continua na mão de Estado, consulte a
195 lei que a lei vai-lhe acautelar. **Sra. Lisiane Becker:** Eu sei que está, mas continuam fazendo igual e o
196 município não faz nada para fiscalizar. **Sr. Presidente:** Isso é outra questão, mas não, porque o
197 licenciamento deu ao município o direito de fazer, é a transferência da gestão. Mais alguém? Então,
198 senhoras e senhores, vamos à deliberação. Aqueles que são favoráveis assim se manifestem à habilitação
199 do Município de Ernestina. Dezesseis a favor. Contrários? Quatro votos. Abstenções? Nenhuma
200 abstenção. (Aprovado). O processo seguinte é registrado sob o nº 10.223.0500/67-7, referente à
201 qualificação do Município de Sinimbu. A palavra com o Relator. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Sr. Presidente,
202 também fazendo uma breve exposição a respeito do Município de Sinimbu. O Município situa-se no Vale
203 do Rio Pardo, mais precisamente Rio Pardinho, na Mesoregião Centro-Oriental, perto de Santa Cruz do
204 Sul. População de 10.207 habitantes. O Prefeito que esteve na Câmara Técnica enfatizou muito, o maior
205 município em população da última leva de emancipações. Uma área territorial de 510,12 km². A
206 Administração Municipal possui um setor de Meio Ambiente, na Secretaria Municipal da Agricultura,
207 Indústria, Comércio e Meio Ambiente. O licenciador é um engenheiro civil; a equipe técnica é de
208 licenciamento e fiscalização, possui em engenheiro agrônomo e um geólogo, há um técnico servidor
209 público efetivo que é designado como fiscal ambiental. A base econômica, na área da agricultura um
210 destaque para o fumo, milho e feijão; na pecuária para gado de corte e leiteiro, mais os suínos. Na
211 indústria foram listadas 20 unidades de ramos variados, pequenas e médias provavelmente. E no comércio
212 e serviço, aproximadamente 70 estabelecimentos também de ramos variados. Os principais impactos
213 ambientais: o uso inadequado de defensivos agrícolas; manejo incorreto de efluentes líquidos da
214 suinocultura; manejo inadequado do solo; desmatamento; extração de madeiras para fins comerciais;
215 queimadas; utilização de APP's para cultivos agrícolas; erosão; assoreamento de cursos d'água. Consta
216 "queimadas", mas foi atestado que não é um problema de tal gravidade que merecesse estar com tanto
217 destaque. Seriam pequenos eventos ainda sem o devido controle. Os programas e projetos é esta lista, não
218 passamos para o slide a descrição, cronograma e os outros detalhes, mas como a nomenclatura diz tudo,
219 são: Programas de Saneamento Básico; Destinação dos Resíduos Sólidos Urbanos; Saúde (Controle de
220 Zoonoses); Licenciamento Ambiental de atividades potencialmente poluidoras de impacto local; Programa
221 Matas Ciliares, de bastante repercussão na região; Arborização Urbana; Projetos de Monitoramento e
222 Fiscalização Ambiental em três áreas: água, solo e ar; e também um Programa de Educação Ambiental. As
223 pendências, uma delas vinha desde a Comissão de Municipalização. Os senhores sabem que quando o
224 plano ambiental vem desacompanhado do zoneamento ambiental e o município não atende ele nas
225 primeiras manifestações, é concedido 180 dias. E também não foi diferente com o Município de Sinimbu.
226 A outra verificação é da Câmara Técnica, que por um lapso, não havia a designação de um profissional de
227 nível superior como responsável pelo licenciamento municipal. Foi colocado pela Câmara Técnica como
228 condição para análise aqui no Plenário e no ínterim entre uma reunião e outra já foi atendido, o que,
229 inclusive, resultou em mais um profissional vinculado com a área do meio ambiente, que antes não estava
230 listado. Esse processo foi aprovado por maioria e teve voto contrário, também abstenção. É o relatório. **Sr.**

231 **Presidente:** Algum Conselheiro? **Sra. Lisiane Becker:** Aqui, novamente, alguns programas não são
232 adequados para resolver alguns problemas ambientais do Estado. Por exemplo, o desmatamento, colocado
233 ali como Projeto de Matas Ciliares, é só de cadastro de áreas com mata ciliar com curso d'água do
234 município. Então, não há nenhuma ação. Na utilização de APPs para cultivos agrícolas, a previsão é só
235 para mala ciliar e a gente sabe que esse município tem outros tipos de APPs que não só as das margens de
236 mananciais hídricos. Também faltou, foi uma polêmica muito grande, eu acho que é interessante colocar,
237 que essa designação de profissional de nível superior, muito bem que tenham colocado, mas eu achei
238 estranho é o município não ter ciência disso antes de entregar o plano que teria que ter alguém de nível
239 superior. Então, um município com mais de 10 mil habitantes, mas não conhecia a legislação para entregar
240 o plano, deveria se rum com nível superior. Houve muita polêmica, inclusive, o Prefeito chegou a dizer
241 que não teria tempo, de repente apareceu outro, muito bem, ótimo, mas o estranho é o município que não
242 sabe nem essa premissa básica, aí fico em dúvida de como vai gerenciar também o bioma dele, o território
243 dele que está 100% dentro da Mata Atlântica e não prevê esses dois projetos para causas tão importantes.
244 **Sr. Presidente:** Mais alguém? Então, em votação. Quem é a favor? Contrários? Quatro. **Sr. Tiago**
245 **Castagnetti:** Abstenções? Uma pessoa saiu, são 14 votos favoráveis, 04 votos contrários. **Sr. Presidente:**
246 Então, declaramos habilitado o Município de Sinimbu. **4. Apresentação de relatórios do Sistema**
247 **Integrado de Gestão Ambiental. 4.1-Relatório da Gestão Compartilhada Estado/Município do ano**
248 **de 2007 (art. 5º da Resolução CONSEMA 167/2007).** O próximo tema é ainda com o Pieper na sua
249 apresentação, que é o Relatório do Sistema Integrado de Gestão Ambiental, em conformidade com a
250 Resolução nº 167 e 207 do CONSEMA. Pieper, há alguma representação do Ministério do Meio Ambiente
251 aqui? Gostaria que eles fossem apresentados. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Sr. Presidente, nós temos conosco
252 a Assessora do Diretor de Licenciamento, a Sra. Lúcia Oliveira. **Sr. Presidente:** Boa-tarde e seja muito
253 bem-vinda. **Sr. Niro Afonso Pieper:** A Sra. Mônica Guedes, que é Assessora do Departamento de
254 Informação, uma vasta relação com o Estado do Rio Grande do Sul por conta do portal de licenciamento e
255 com técnicos da FEPAM. **Sr. Presidente:** Da mesma forma, seja muito bem-vida. **Sr. Niro Afonso**
256 **Pieper:** O Sr. Jorge Hiodo, que é da Gerencia de Política de Licenciamento Ambiental. A equipe veio
257 discutir, conhecer, já que é dito, e deve ser verdadeiro, que nós somos pioneiros e vanguardistas na área de
258 licenciamento municipal, mais especificamente sobre o estudo das tipologias que nós costumamos, aliás, o
259 Conselho deliberou por considerar como impacto local, que hoje são realizadas por grande parte dos
260 nossos municípios, com vista á discussão de um projeto de lei, de regulamentação do art. 23, da
261 Constituição. **Sr. Presidente:** Pieper, por certo vai ser detalhado nessa apresentação, mas hoje nós temos
262 427 municípios do Estado. **Sr. Valtemir Goldmeier:** São 496. **Sr. Presidente:** Desses nós temos com
263 habilitação para a gestão ambiental com os dois? **Sr. Niro Afonso Pieper:** Com os recentemente
264 aprovados são 197, representando 70% da população. **Sr. Presidente:** As senhoras e senhores assistiram
265 nessas votações, elas não foram unânimes, há uma preocupação de um determinado segmento da
266 representação do CONSEMA, refratário. A questão que eu pergunto é a seguinte: Pieper, nessa
267 experiência, nesse equivalente de 70% da população do Rio Grande e com a sua presença aqui na
268 Secretaria, no programa, também se valendo da experiência de outros que aqui se fazem, como ex-
269 Presidente do Conselho, experientes na área, há uma sinalização de que esse processo de habilitação tenha
270 colocado sobre risco a qualidade do ambiente nas comunidades? Nós temos no Rio Grande do Sul a
271 história de processos criminais contra administradores, por omissões, por atos de violação, de descuido, de
272 desprezo com o meio ambiente por não se terem feito responsáveis nessas habilitações? Parece-me que
273 essas informações são importantes, não sei se fariam parte ou não do relatório, porque pelo o que sei a
274 vinda das senhoras e dos senhores busca aqui uma exemplificação para o resto do País, e ela deve ser da
275 maneira mais transparente e real possível. Esse é o propósito da Secretaria. Então, eu te peço, se não
276 estava previsto que faça. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Presidente, eu abordariam, mas posso dizer com muita
277 tranquilidade que, muito pelo contrário, o impacto dessa qualificação, descentralização da gestão
278 ambiental, contribuiu na proteção ambiental. Eu basicamente trarei estatísticas, como são relatórios não
279 deixa de serem dados estatísticos, dados levantados, que vai corroborar o que estou dizendo agora. Com
280 toda certeza, nós tivemos a recuperação de área coberta por floresta, e com certeza a preservação de
281 recursos hídricos e com tudo isso o impacto na qualidade de vida dos gaúchos nesses 10 anos de
282 experiência. Eu vou iniciar a apresentação e vou trazer um pouco mais do que os itens solicitados pela
283 resolução. Eu vou trazer um relatório situacional, alguns números, alguns dados que a resolução não
284 exigiu, mas de acordo com o princípio da transparência que o Conselho, em quase todas as reuniões
285 delibera sobre qualificação de municípios, discute isso nas Câmaras Técnicas, com toda certeza terá e
286 poderá ter mais que a transparência no próprio processo aberto, porque o processo não é arquivado, ele é
287 manuseado, incluído novos documentos, estão à disposição. Estudantes, pesquisadores de cursos de

288 doutorado já consultaram, escreveram sobre o assunto e nós sempre colocamos à disposição. Por essa
289 transparência nós também podemos ampliar as informações sobre o que traremos aqui, que será um retrato
290 dessa situação. Vou trazer uma estatística, ela não estava prevista na resolução, mas já foi feito também
291 em outras oportunidades, inclusive, enquanto eu estive à frente da coordenação, um relatório de
292 pendências de qualificados, que é exatamente aquele item que ops senhores aqui concedem. Não é o
293 requisito da resolução, mas é uma parte dele é um detalhe e esse relatório de pendências nós traremos.
294 Depois, os dois itens, que são de desde outubro de 2007, obrigatórios, que é o andamento dos processos
295 protocolados há mais de seis meses, também um relatório de produção dos municípios. Até para
296 esclarecer, a respeito da exigência do nível superior, isso é fruto da discussão deste Conselho, que houve
297 por bem colocar na resolução essa exigência, que antes não existia. É possível, inclusive, que essa
298 informação não esteja tão difundida, porque é uma mudança recente. Esse é o gráfico, o processo
299 considerou um pouco antes, ele começou no ano de 2001 e aqui nós foram qualificados pelo Conselho,
300 eram municípios que firmavam termos de convênios com a FEPAM. A partir de 2002 sim foi processo de
301 habilitação e qualificação. Dentro do Plano Plurianual das projeções, elas sempre ficaram em torno de 20,
302 25, 30 municípios e o realizados também sempre está nessa faixa. Uma demonstração de que não houve
303 momentos de inflexão e nem momentos em que o próprio Conselho, porque, na verdade, é quem pauta
304 essa questão, exigências demasiadas. Na verdade, existe uma grande regularidade, tanto no ingresso de
305 processos novos, quanto de aprovações aqui no plenário. Essa é a situação percentual, o percentual de
306 população que eu me referia é de 70%, é arredondado. Tem dados a respeito de faixas de municípios, nós
307 temos 75 municípios dos 225 que tem essa população, que são habilitados. Depois outros números: 68 e
308 na faixa entre 10 e 15 das outras faixas, 25 e 50, 50 a 100 e acima de 100 mil habitantes. Totalizando 195
309 até a elaboração e agora 197. São em torno de 40% dos municípios. Esses são os processos protocolados,
310 número de 96; precisamente, protocolados pelos municípios são 94, nós vamos ver nos outros gráficos.
311 Foram incluídas as análises dos planos ambientais, quando da iniciativa da abertura do processo, foi da
312 consulta popular, então, na verdade, contatos 96. Apenas um município acima de 100 mil está nessa
313 analisa e representa 20% dos municípios, em torno de 10% da população. Podem ver que na faixa de 50 a
314 100 mil e acima de 100 mil restam poucos municípios para serem qualificados. Esses são os que ainda
315 existem. Em julho de 2008 nós temos 205 municípios que não têm processo em andamento, exatamente
316 101 até 5 mil habitantes, 90 na segunda faixa e 14 nas faixas mais superiores, representam 21% da
317 população. Aqui está demonstrado de uma outra forma, a população atendida, 70% da população, 39% dos
318 municípios. Recebemos o prêmio ano passado, o 15º Prêmio Expressão e Ecologia, o segundo que a
319 Secretaria recebe em seqüência de toda a avaliação da região sul na área de meio ambiente. **4.2-Relatório**
320 **semestral de qualificações pendentes (art. 3º da Resolução CONSEMA 167/2007).** Passamos para o
321 segundo item, Relatório de Pendências dos Qualificados. Eu coloquei que é continuidade de setembro de
322 2007, porque esse assunto esteve na pauta, inclusive, o Conselho oficiou alguns municípios, que vieram,
323 atenderam, a maior parte deles, mas alguns municípios resistentes. Quero salientar que essas pendências
324 me nenhum momento, em nenhum caso se refere a um requisito daqueles listados na resolução. Então, não
325 se refere à equipe, não se refere a plano ambiental, não se refere a Plano Diretor, não se refere à legislação,
326 não se refere a Fundo, nem a Conselho. Esses requisitos estão atendidos, as pendências são,
327 eventualmente, alguma complementação do plano ambiental, de mapeamento. Então, não são impeditivos,
328 por isso foram aprovados, é por isso que nós estamos nessa labuta de regularizar essas pendências. Eu
329 classifiquei os municípios conforme a situação deles. Esses estão com as pendências atendidas, inclusive,
330 com parecer aprovação da Comissão de Municipalização. É uma lista de 14 municípios. Este quatro é das
331 pendências parcialmente atendidas, ou seja, o município se manifestou, trouxe documentação nova e
332 muito provavelmente, aí quero refutar a observação da Conselheira Lisiane, porque, na verdade, nós
333 aplicamos o princípio da melhoria contínua, não há retrocesso. Muito provavelmente esses municípios,
334 muitos deles já habilitados há um bom tempo, não eram sabedores dos critérios aplicados pelo Conselho,
335 pela Câmara Técnica, pelos relatores e pela comissão do momento atual, por isso acabaram não atingindo
336 o patamar que se está aplicado, na leitura das mesmas resoluções, por isso não foram totalmente liberados
337 dessas pendências. A lista dos municípios também está aí, vou fazer a leitura das pendências que isso
338 representa, complementações no meio biótico, complementação no plano ambiental, mapas. Vista Alegre
339 eu já verifiquei, é zoneamento ambiental também. Então, tem uma lista grande de zoneamento ambiental e
340 mapas, alguns inclusive, solicitaram um prazo, alguns, apresentando parte dos documentos, outros
341 solicitando um prazo para o atendimento. Tem também, como não poderia deixar de ser dinâmico, quatro
342 municípios em que essas complementações estão em análise. Só para os senhores entenderem, por menor
343 que seja a complementação, ela entra no mesmo rito dos demais processos. Nós tivemos algumas
344 mudanças na composição da Comissão de Municipalização e se o relator que antes havia analisado aquele

345 processo, é redistribuído a um novo relator, tudo formalizado, registrado em atas e o relator aparece sobre
346 as complementações, que, inclusive, revisa o próprio processo. Uma lista, infelizmente, um pouco maior
347 daqueles municípios que não atenderam. Vejam que uma boa parte deles é o de prazo recém vencido. Eu
348 acredito que estejam chegando os aprimoramentos e complementações. Então, os que estão destacados são
349 processos que não preocupam por enquanto, o prazo está recém-vencido, os outros um pouco mais
350 atrasados, não se manifestaram, alguns foram notificados. Adiante aparecerá o último contato com o
351 município. Não quer dizer que onde não consta o contato que não tenha havido, talvez não tenha sido
352 registrado formalmente por um ofício, por um parecer, mas é diário o movimento buscando informações,
353 trazendo complementações e também levando exigências. Aqui nós temos um resumo, eu repito a lista dos
354 que apareciam nos quadros. Então, um total de 13 municípios com atendimento integral, 14 com
355 atendimento parcial, 04 em análise, 11 recém vencidos, sem respostas, e 10 com inadimplências mais
356 marcantes. Então, esse seria o segundo bloco de informações. **4.3-Relatório situacional (junho de 2008).**
357 Eu entro no terceiro ponto, que é o ponto que constou formalmente da pauta, que as ops processos com
358 seis meses de protocolo. Eu transcrevi ali como está na resolução e vou ler: “A SEMA informará ao
359 CONSEMA, semestralmente, os municípios cuja documentação encontra-se em análise a mais de seis
360 meses e os itens que motivaram a retenção do encaminhamento”. Talvez tenha sido incluído nessa
361 resolução como forma do Conselho, tomando conhecimento, ser mais uma força a mover municípios que,
362 eventualmente, tenham protocolado um processo, achado alguma dificuldade e não tenham levado o
363 processo adiante. Não são de seis meses, mas achei por bem trazer ao Conselho, processos protocolados
364 em 2008 não se enquadrariam naquele item, mas essa listagem de 24, inclusive, um deles acabou de ser
365 aprovado, que é o município de Ernestina. E posso dizer que dessa lista, no mínimo, metade deles os
366 senhores analisarão nos próximos dias. Quanto mais recente o processo mais instruído, mais rapidamente
367 vem ao Plenário, porque a difusão da informação é maior, inclusive, profissionais que trabalham na área
368 hoje sabem muito bem como este Plenário de posiciona, mas seis meses também nessa situação, isso é
369 estimativa, não posso afirmar que esses processos estarão na pauta nos próximos meses. Para entenderem
370 que a segunda é a data do protocolo e a terceira é a data do último contato. Então, eles estão tramitando há
371 mais de seis meses, mas não estão adormecidos. Por isso mesmo a vinda ao Plenário, tem alguns que nós
372 estamos finalizado os pareceres, tem cinco na lista e algumas que eu considero que retornem em seguida,
373 porque foram ou reprovados pela Câmara Técnica, ou reprovado pelo próprio Plenário, mas que são
374 detalhes, com certeza vão ser corrigidos e retornados para cá, porque na nossa avaliação eles já haviam
375 obtido aprovação. Mais de seis meses de adequação, não há muita diferença em relação ao quadro
376 anterior, apenas uma sensibilidade de quem está na coordenação e da equipe que elaborou o material de
377 que Aquiles estão mais próximos de chegar do que esses. Todos esses estão ou com as adequações em
378 curso, ou em análise. Vejam que nós temos a informação de detalhes de plano ambiental que não foram
379 atendidos, que em cima disso que será feita nova avaliação; ou seja, vamos pegar o caso de Alto Alegre,
380 ele tem um parecer prévio apontando detalhes que devem ser complementados, quando do retorno dessa
381 doc para a Secretaria, será com brevidade que será analisado, porque em cima daqueles detalhes
382 precisamos finalizá-los. Então, é pontual, é utópica a análise desses aí. Boa parte desses processos está
383 nessa situação, alguns é por não ter dado tempo mesmo. Eu cito aqui, acredito que o mais próximo seja
384 Montauri e Severiano de Almeida, que os senhores ouvirão falar deles e analisarão esse processo. E vai
385 em um decrescente, continua a lista de mais de seis meses e que faltam requisitos. São 94 protocolados, 24
386 em 2008, nós temos a situação de mais seis meses 70. Então, nós temos listas, por isso mesmo não estou
387 fazendo a leitura de detalhes e nem de municípios. Aqui sim, alguns também pontuais e que sabemos que
388 esse sistema. Por exemplo, Capão do Leão, Gramado, já têm plano ambiental concluído, falta a
389 formalização de sua aprovação pelo Conselho Municipal. Se eu não me engano Gramado, inclusive, já
390 aprovou. Outros que faltam também requisitos, por que eu os classifiquei aqui e não anteriormente, como
391 se estivessem mais distantes? Porque aqui é requisito formal, aqui é um dos itens da resolução que não
392 está atendido, não é uma complementação pontual, mas pode ultrapassar os outros tranquilamente, como é
393 o caso de Taquara, que também tem o seu plano ambiental praticamente concluído. Tem outros que faltam
394 mapas, mapas não seria requisito formal da resolução, mas o é porque a Câmara Técnica não permite que
395 os senhores analisem, houve algumas exceções, mas não permite que os senhores analisem sem mapas,
396 passou a ser requisito sem estar na resolução. Agora destacando os mais de seis meses e sem
397 movimentação. Eu nós tenho o número exato, mas nós tínhamos 17 processos e que agora, felizmente, já
398 andaram, porque os prazos que o Ministério Público concedeu se esgotou, mas tinha 17 processos em que
399 apenas existia dentro do processo o ofício dizendo da intenção. Nós considerávamos quatro consideramos
400 até hoje, com o processo em andamento, mas é ra para a satisfação e uma formalidade. Isso já está sendo
401 resolvido principal efetivamente, ser um processo em análise. Então, pode acontecer de tudo, pode chegar

402 a qualquer momento todos os documentos, como pode continuar na mesma situação de não ter feito
403 contrato recentemente, contato formal. Mais seis meses, praticamente igual, onde tem requisitos um pouco
404 mais específicos, alguns, por exemplo, Candiota, Terra de Areia, são requisitos que dependem da Câmara
405 de Vereadores, Plano Diretor. Então, também estão praticamente concluídos nos demais requisitos. Esses
406 são os que chamamos de “adormecidos”, é um alista, se eu não me engano, de 20 em que o contato foi
407 perdido há alguns anos, não tem manifestação formal, poderia se comparar a um município que ainda não
408 protocolou para efeitos de previsão. Mais ou menos na mesma situação, mais de seis meses, documentos
409 insuficientes, que sequer foram encaminhados ou distribuídos, porque já de plano quem recebe, na
410 recepção já se verifica que não tem os requisitos. Nesses aí estão incluídos aqueles motivados apenas por
411 um ofício, informando manifestação, vontade e tal. Aqui é o resumo, não é preciso, é estimativa: iminente
412 nós temos 20, em análise mais 22, para distribuídos vários dos outros estão, porque já tem pareceres, 25
413 com vários requisitos e 27 que nós consideramos como sem viabilidade, totalizando os 94 processos. **4.4-**
414 **Aspectos Legais e Técnicos.** O último ponto de pauta, conforme resolução, está prevista no parágrafo I,
415 do art. 5º, que trata das informações as serem disponibilizadas pelos municípios, sistema compatível,
416 licenciador, o grau de poluição, os dados básicos das licenças emitidas. E o parágrafo I também diz que
417 essas informações, também é novidade, que diz que até 31/03 é o prazo dos municípios para informar e até
418 31/07 para a Secretaria para informar ao Conselho como está sendo feito. Esse é o resumo do relatório,
419 que agora é permitido, porque a Resolução nº 102 unificou os códigos com os da FEPAM e também o
420 agrupamento dos códigos é feito conforme a FEPAM. As informações não são de todos os municípios,
421 casualmente, os dados de 2005 e 2007 foram 150 municípios que informaram nos dá uma boa referência.
422 Aí estão os dados, eles estão disponíveis, nós poderíamos disponibilizar, porque são dados e interessam
423 para fazer uma avaliação. Nós temos um número de licenças ambientais, podas e outras de manejo
424 florestal em torno de 12 mil licenças contadas. Eu andei verificando, alguns dos municípios que estão
425 ausentes e que estão habilitados são municípios de porte e que vão aumentar bastante esse número em uma
426 estimativa de 14, 15 mil licenças feitas pelos municípios apenas na área ambiental. Há uma regularidade,
427 os números de repetem e crescem em todas as áreas. Em 2006 foram 8.239 licenças contadas de 150
428 municípios. Autorizações florestais é um número que em um primeiro momento parece alto, assustador,
429 porque se trata de corte, trata-se de manejo, mas não tem ainda como separar isso, ele inclui manejo
430 urbano. Então, não temos como fazer uma avaliação, até porque não temos corte, temos dos
431 licenciamentos prévios vinculados ao empreendimento, nós somamos 157, não é muito relevante, ou seja,
432 os empreendimentos possivelmente sejam feitos em áreas já degradadas e não precisa do licenciamento
433 florestal na forma de autorização para corte. É um número que parece cabalístico, 20.001 dos contados, ali
434 estão 151 municípios, mas são 150. Eu fiz uma lista até para poder trazer alguns números e algumas
435 informações, alguns destaques. Por exemplo, Restinga Seca, Agudo e aquela lista de Camargo, Nova
436 Bréscia, Arroio do Meio e Coqueiro Baixo, sobre tudo Coqueiro Baixo, que tem 2 mil habitantes, não são
437 municípios de corte, mas que fizeram licenciamentos em quantidade. E de alguns dados eu trago os dez
438 maiores também. o item do industrial, vejam que Porto Alegre não está no topo da lista, há alguns anos
439 Canoas é o município que mais faz licenciamento industrial e Novo Hamburgo é o segundo no segundo
440 ano seguido, os outros estão de acordo com o perfil do município. O município que não entregou não
441 consta aí, mas possivelmente alguns entram; Pelotas, Caxias, que não estão aí; esses têm que fazer um
442 esclarecimento. Existiu de vários anos a informação ao sistema da FEPAM, alguns informam a FEPAM e
443 nós podemos buscar o dado lá, inclusive, para atualizar, porque não vem da forma como a resolução pede.
444 Os dez maiores isentos estaduais, só para esclarecer, isento estadual é aquilo que não consta como
445 licenciado se fosse no órgão estadual. Então, é também relevante, números relevantes, especialmente
446 Porto Alegre licencia bastante naquilo que não seria enquadrado como licenciado se fosse no órgão
447 estadual. Isso também é um indicador de proteção ambiental. O município faz, o município não teria
448 interessante, então, vejo como muito salutar. As autorizações florestais, deve ter bastante poda junto, não
449 diz muito. A evolução anual é um dado interessante, porque mostra o crescimento. Em 2002 eram mais ou
450 menos 400 licenças; em 2003 e 2004 foi feito um calado dos dois anos, que resultou em 13 mil licenças,
451 em 2005 11.500, em 2006 14 mil licenças, em 2007 20 mil em 2008 25 mil, 30 mil, não se sabe. Sr.
452 Presidente, esse foi o resumo da situação e também dos relatórios obrigatórios da resolução. **Sr.**
453 **Presidente:** Obrigado. Senhores Conselheiros, antes de qualquer questão que possam aclarar, por uma
454 questão de hospitalidade com aqueles que nos visitam, e pela importância que presumo dêem a este
455 encontro, gostaria de concitá-los a participarem da discussão na busca de um esclarecimento, de uma
456 informação mais detalhada, de algum aspecto que não foi suficientemente esclarecido. Então, com a
457 palavra, por gentileza, os nossos representantes do Ministério do Meio Ambiente. **Sra. Lúcia Regina:**
458 Boa-tarde a todos. Nós somos do Ministério do Meio Ambiente, estamos em três pessoas. Eu vou falar

459 rapidamente da nossa estada aqui hoje, porque realmente há um interesse do Ministério, que está
460 trabalhando, acompanhando de perto essa questão da regulamentação do art. 23. As decorrências dessa
461 regulamentação vai haver uma corrida e uma demanda de busca dos municípios, as experiências no País
462 em relação a essa questão do licenciamento. Então, o Ministério está fazendo um trabalho de
463 conhecimento dos Estados que já tem essa experiência. E o Rio Grande do Sul é uma referência não só em
464 termos de ser um dos primeiros, mas também com qualidade, com um significativo número de municípios.
465 Nós fomos a alguns outros Estados que tem municípios que já fazem o licenciamento também, mas ainda
466 é um número muito incipiente. Então, nós viemos para conhecer essa experiência, e por sugestão da
467 Secretaria, do Secretário, também do Dr. Francisco, o próprio Pieper, que nós acompanhássemos essa
468 reunião de vocês, que teria essa apresentação, o relatório do andamento. Então, hoje viemos, conversamos
469 a parte da manhã toda com o Pieper e a equipe dele, já tiramos uma série de dúvidas, questionamentos, até
470 para a gente entender mais um pouco o processo. Agora, essa apresentação foi bastante interessante e
471 enriquecedora. A gente tem um cuidado de pegar minúcias, inclusive, estivemos com um o Secretário do
472 de Meio Ambiente, que eu acho que não está aqui hoje, é de Camaquã, esteve com a gente de manhã
473 também, apresentando como está o andamento desse processo. A nossa estada aqui tem esse objetivo de
474 conhecer, ver as dificuldades e os ganhos que está tendo esse processo aqui no Estado, para que quando
475 tiver essa demanda em função da regulamentação do art. 123, o Ministério poder colaborar enquanto
476 Sistema Nacional de Meio Ambiente com os outros Estados, levando essas experiências positivas para
477 essa discussão. E a gente espera que essa regulamentação do art. 23 saia logo, não sei se vocês estão
478 acompanhando, mas já foi aprovado na Câmara de constituição e Justiça, está tendo um pouco de
479 retrocesso agora, aprovado na Câmara de Meio Ambiente, mas acredito que não deva demorar muito. Eu
480 acho que nós não temos nenhuma questão, a não ser no debate que possam surgir algumas questões aqui,
481 mas eu quero em nome do Ministério parabenizar o trabalho de vocês, realmente é muito interessante,
482 muito bom e realmente é uma referência, isso não só a gente fala como outros Estados, como o próprio
483 CONAMA cita o processo do Rio Grande do Sul como uma referência. Hoje a gente estava conversando
484 com o Pieper de manhã, esses números de licenciamento ambiental que os municípios já fizeram, é
485 interessante porque o Rio Grande do Sul em alguns anos já estava falando essa questão, citava números de
486 licenciamento que a própria FEPAM fazia e eram empreendimentos de impacto local, hoje a gente vê que
487 o número bate muito, o Pieper coloca que alguns municípios ainda não mandaram os números de licenças,
488 mas bate muito no que se falava, coisa de 2, 3 anos atrás, em torno de 15 mil licenças que a FEPAM
489 licenciava e que não era para estar licenciado era de impacto local. Tanto a gente vê que existe uma
490 coerência muito grande no trabalho. Então, o Estado do Rio Grande do Sul está de parabéns pelo trabalho.
491 Tem uma pergunta que não quer calar, é a questão da arrecadação, como fica a FEPAM, o Estado com a
492 perda de arrecadação em relação às taxas de licenciamento? Porque isso não deixa de ser uma arrecadação
493 que a FEPAM poderia estar fazendo. É uma questão que o pessoal pergunta muito. Então, como fica isso?
494 a gente gostaria de saber. **Sr. Presidente:** A senhora toca em um assunto muito importante e eu lhe diria o
495 seguinte: se fosse possível não ter taxa para o licenciamento ambiental melhor seria, porque mais fácil
496 seria a inclusão de várias atividades no sistema, falando de proteção ambiental. Todo custo tende a afastar
497 ou a dificultar a inclusão na atividade. Então, sob esse aspecto não é significativa a perda contábil. E
498 acreditamos que seja positivo o ganho sob o ponto de vista ambiental, porque a municipalização se dá
499 através de um processo, e como todo tem as duas fases do seu desenvolvimento. E esse processo exige por
500 parte do município uma preparação à assunção dessa responsabilidade. Talvez a forma com que se tem
501 historicamente feito, ela não tenha começado na ideal, mas o tempo tem determinado e permitidos apuros.
502 A pouco ainda ouvidos aqui uma crítica a respeito de como que o município até, então, não tinha
503 contratado um servidor de nível superior. Então, essas questões todas provocam no município uma atitude
504 de maior sensibilidade com a questão ambiental. Também no município há uma participação mais direta
505 das comunidades e nós não podemos prescindir e por vezes se insiste nisso, no conceito do meio ambiente,
506 da presença do homem organizado em sociedade. Talvez quando Deus criou o paraíso nós tivéssemos
507 condições de dizer que o meio ambiente fosse apenas os recursos naturais e a fauna, mas depois de ter
508 criado Adão e Eva inseriu o elemento humano, que é o centro do universo. O homem é o centro e a razão
509 de ser de toda a existência, e o homem possui necessidades, e para o atendimento dessas necessidades ele
510 provoca alterações, às vezes, substanciais no seu meio. Então, o que devemos envidar esforços e esforços
511 sinceros, é na busca de uma conciliação entre as necessidades e o atendimento que elas colocam na pauta,
512 seja da gestão ambiental, seja da sociedade experimentadas pelo homem em termos de um modelo de
513 desenvolvimento que lhe permita trabalho, renda, segurança, lazer, educação, habitação e a conservação e
514 a preservação ambiental. Nessa perspectiva parece que a gestão ambiental realizada pelos municípios
515 torna mais viável essa busca de convergência. A FEPAM para os licenciamentos de impacto local nem

516 sempre atendeu com a presteza ideal. A senhora imagine, nós temos um Estado muito grande, tem cidades
517 distantes da capital. A Fundação, embora tenha 18 anos, mas a Secretaria foi criada recentemente, em
518 1999, quando da sua criação pelo Governo Olívio Dutra, houve simplesmente uma reunião de sobras de
519 outras secretarias. Então, atendendo a demanda de uma forma reativa a FEPAM priorizou as demandas de
520 maior vulto, localizados na região metropolitana e na exata medida das suas possibilidades. Um
521 licenciamento quando exige uma vistoria significa o deslocamento até o local de um ser humano e esse
522 deslocamento se dá através de um veículo, que tem um custo. Então, sob o ponto de vista da gestão, claro,
523 do outro lado do balcão é muito simplista, mas sob o ponto de vista da gestão nem sempre se consegue
524 tudo e a todos atender na forma que seria devida. Então, os impactos locais, sob o ponto de vista teórico,
525 passam a ser melhor resolvidos se forem da alçada daqueles que vivem na comunidade. Cabe ao Estado
526 fiscalizar as organizações ambientais que recebem, inclusive, recursos públicos para o desempenho dessas
527 atividades que lhe dão razão de existência, ao Ministério Público, que tem se feito um órgão ativo,
528 constante na fiscalização de coisas grandes, de coisas pequenas, enfim. Nesse conjunto todo há cidadãos
529 no exercício do seu direito de cidadania que reclamam. E muito sincero eu perguntei ao Pieper, sem saber
530 se tinha, porque nunca me chegou ao conhecimento e me surpreenderia de algum fato desses municípios
531 que significativamente nos desaconselhasse a mantermos em marcha esse nosso processo. Então, eu
532 agradeço muito a presença das senhoras e dos senhores, nós estamos aqui a inteira disposição, e levem, se
533 possível, ao nosso Ministro a nossa admiração, o nosso respeito e a nossa disposição em nos fazermos
534 parceiros, sim, daqueles que procurem dar ao meio ambiente não um time de segregação, separação, de
535 pura ideologia e partidarizada discussão. Se o meio ambiente a todos pertence, ele tem que ser um motivo
536 de integração, mas com respeito aquilo que nos diferencia conforme a nossa própria natureza humana. Nós
537 não somos iguais, nós temos fatores que nos diferencia no que diz respeito aos nossos desejos, as nossas
538 experiências, as nossas convicções. Isso não significa, porém, que não se possa e não se deva buscar um
539 equilíbrio e o ponto passível dessa nossa convivência. No caso do meio ambiente a sua proteção e o
540 desenvolvimento das nossas comunidades. Muito obrigado. Valtemir, por favor. O Valtemir é ex-
541 Presidente do Conselho e tem uma larga experiência também na questão do SIGA. **Sr. Valtemir**
542 **Goldmeier:** Eu gostaria de agradecer e cumprimentar a equipe do SIGA na pessoa do Pieper, mas a gente
543 é obrigado a se lembrar de todos os servidores que a gente sabe que trabalham nesse setor, e todos fazem
544 um trabalho para nós municípios maravilhoso. Então, Pieper, de público gostaria que levasse a toda equipe
545 o agradecimento dos municípios pelo atendimento que temos tido. Inclusive, lembrar, Sr. Presidente, que
546 são dois governos onde a gente já tem esse sistema implantado e não que os outros não tenham implantado
547 porque não quisesse, mas, eventualmente, existem momentos que isso acontece. Então, quando o ex-
548 Governador Rigotto assumiu e o Wenzel, que hoje é Chefe da Casa Civil, era Secretário do Meio
549 Ambiente do Estado, nós na época não tínhamos pedido um SIGA no Estado, nós tínhamos proposto uma
550 coisa que o Estado agora está fazendo e a gente pretende fazer na área ambiental de uma forma geral, que
551 era um balcão ambiental. O Estado hoje chama de Balcão Ambiental, com a FIERGS nós estamos
552 negociando em implantar um balcão na FAMURS. Na época, quando surgiu essa idéia do SIGA a idéia
553 era que esse SIGA existisse lá na FAMURS, quando o processo estivesse feito, pronto, ele viria para cá.
554 Não deu certo, mas deu certo de outro jeito. Agora, Sr. Presidente, alguns números que apareceram na
555 pesquisa aqui, que eu gostaria de ressaltar, aí o Ministério está aqui, é por isso que eu pedi a palavra, para
556 o Ministério levar a informação de que de 2007 para cá, segundo o dado que eu consegui olhar ali, tem
557 aproximadamente 70 municípios que entraram com o pedido. Isso é resultado do nosso Programa
558 Nacional de Capacitação que desenvolvemos no Estado. Nós conseguimos capacitar, em nível de Estado
559 do Rio Grande do Sul, 1.212 pessoas ligadas a municípios. E vocês vejam que esses 1.2132 foram
560 aproximadamente 170 municípios. Aí chega o ponto que eu gostaria de ressaltar, Senhores Conselheiros,
561 que quando a gente faz as coisas o município reage positivamente, isso é o lado positivo. Claro, a gente
562 pode enxergar coisa negativa em qualquer ato do ser humano e de instituições. Agora, vejam bem, nós
563 fizemos um programa de capacitação, viajamos o Estado todo, tivemos o apoio do Ministério,
564 lamentavelmente não conseguimos renovar o convênio, a gente gostaria de ter renovado, porque na
565 segunda fase a gente queria trazer para o sistema os conselheiros municipais de meio ambiente em todo o
566 Estado, pegando os Conselheiros e também pegando os vereadores, porque tem que aprovar esses textos
567 legais. Não deu certo, mas eu ainda tenho esperança que a gente vai conseguir fazer isso. Para finalizar,
568 daqueles dados que ali apareceram, número de licenças, quando a pessoa diz: “Olham, tem 8 mil licenças
569 florestais, estão cortando tudo!” Não, antes estavam cortando mais, só que antes era tudo clandestino,
570 como agora o município está habilitado ele expede a licença. Então, é um dado que deve ser levado em
571 conta, tem que ser claro, tem que ser estudado. Eu lá pela Federação, Presidente, encaminhei um ofício a
572 todos os municípios através da FAMURS, pedindo que quem faz supressão vegetal fizesse um relatório

573 anual das compensações. Lamentavelmente, a gente não vê isso acontecer, aí eu vou falar de todos os
574 órgãos, eu tenho até dito isso, que se pegassem as compensações ambientais da lei, Código Florestal
575 Federal de 65, hoje Bom Jesus deveria ter mais árvores do que tinha na década de 70. Aí não dá para sair
576 culpando só o agricultor que não fez, tem que culpar também quem não fiscalizou. Então, é nesse sentido
577 e nós estamos fazendo a nossa parte, tentando fazer com que os municípios – ah, muito bem, foi lá pedir
578 para suprimir uma árvore, ele tem que compensar com 15, está na lei, tudo bem, mas onde ele plantou
579 essas 15? Ele teve que apresentar um projetinho de compensação. A Secretaria do Meio Ambiente ou o
580 departamento está sendo orientado de que a cada seis meses se peça uma vistoria daquilo. E por
581 discussões o Ministério Público está sendo parceiro nosso no sentido de cobrar dos municípios isso, o
582 Tribunal de Contas tem nos cobrado isso, o Tribunal de Contas tem feito auditorias ambientais nos
583 municípios, e um dos pontos que eles olham: “Vem cá, a compensação ambiental onde foi parar?” Aí eu
584 volto a dizer, nada contra o Estado, nada contra a União, mas esse tipo de coisa só os municípios vão
585 poder fazer. Ou a gente começa a atender que isso só é possível ser feito lá na ponta, aí o meu sonho é
586 incluir um dia os nossos Conselheiros municipais de meio ambiente a ajudar a estrutura pública a fazer
587 esse tipo de coisa, isso é possível. E para incrementar aqueles 205 que o Pieper disse que não querem sabe
588 de nada, que não se manifestaram, nós estamos tomando uma providência de encaminhar uma
589 documentação da FAMURS a todos eles, para a Resolução nº 167 diz que todos têm que estar qualificados
590 até 19/11/2009. É nesse sentido uma das grandes dificuldades que os municípios alegam, fala com o
591 Prefeito: “Mas eu não quero saber disso, porque eu tenho que comprar uns mapas, isso custa muito
592 dinheiro”. Realmente, a gente sabe que quem está trabalhando com imagem de satélite, acho que está um
593 pouco enganado nos custos e estão cobrando em média mais de R\$ 20 mil dos municípios para fazer um
594 conjunto de mapas temático. Nesse sentido a FAMURS, até já vou voltar para a FAMURS, porque eu
595 estou terminando a minha primeira turma de 15 municípios, nós estamos fazendo um curso de
596 georeferenciamento, onde o município recebe a sua imagem de satélite e os principais mapas temáticos
597 filtrados. O município encaminha dois técnicos para fazer o curso. Hoje está terminando a primeira turma,
598 provavelmente em agosto vamos ter mais duas turmas. Então, Pieper, daqueles 205, na medida em que a
599 gente conseguir fornecer para eles essa ferramenta, que eles possam se preparar para vir buscar a
600 habilitação, eu tenho certeza que daquele 205 nós até o final do ano devemos reduzir esse estoque para
601 aproximadamente 100, desses 100, até quero fazer uma previsão negativa, esses 100 não vão vir para o
602 sistema, vai ser necessário alguma outra ação. Nós tivemos duas associações de município onde o
603 Promotor de Justiça fez um Termo de Ajustamento de Conduta com todos os municípios da associação,
604 impondo prazo para buscar. Um dos municípios que apareceu na lista, que eu gostaria de nominar, é
605 Forquetinha, é um dos que está adormecido, que termina o seu processo. Para vocês terem uma idéia, esse
606 município é para nós um município símbolo, porque ele fecharia toda uma associação de municípios. Na
607 Associação do Vale Taquari só falta Forquetinha, mas eu perdi a esperança. **Sra. Lisiane Becker:** Eu
608 tenho uns questionamentos a fazer, mas antes de mais nada queria, novamente, congratular a FAMURS
609 por essa iniciativa de oferecer os mapas e os cursos, como eu já havia falado da outra vez que também se
610 pronunciou. Eu gostaria de fazer uma solicitação à Mesa da Secretaria Executiva e ao Pieper, que
611 entregasse essas listagens por e-mails antes, para que a gente possa fazer uma melhor avaliação. Eu pude
612 fazer uma avaliação rapidamente de alguns municípios que eu tenho mais conhecimento, mas teria sido
613 bem mais interessante se tivesse recebido pelo menos com alguns dias de antecedência. A segunda coisa,
614 tu falaste de Gramado, que foi uma audiência muito rápida, a sociedade civil organizada nem ficou
615 sabendo da audiência; inclusive, fizeram um balão em uma área rural, que hoje é a área do Quatrilho, e
616 incorporaram essa área rural como urbana para um loteamento. Então, a sociedade civil lá organizada não
617 ficou sabendo, foi uma audiência bem rápida realmente. Gramado tem vários problemas, nós já
618 constatamos, com licenças ambientais emitidas pelo Estado com a anuência do município e tem
619 desmatamentos da Mata Atlântica. Em terceiro lugar, Pieper, gostaria de perguntar se a cobertura vegetal
620 que foi falado, que o Valtemir também enfatizou, não entendi, se o desmatamento é clandestino como ele
621 sabe se era mais ou menor? Segundo, esse índice de cobertura vegetal feita nesses últimos 10 anos de
622 licenciamento, não consigo imaginar por onde foi visto que aumentou a cobertura vegetal nativa no
623 reflorestamento. Como quarto item, também dos recursos hídricos, que o Pieper falou que melhorou,
624 depois eu queria apresentar umas imagens de uma expedição que nós fizemos sobre recursos hídricos, que
625 vai voltar novamente ao tema dos planos de bacias e os planos ambientais municipais. E na Resolução nº
626 167 eu gostaria de saber como ficou no próprio art. 5º, mencionado pelo Pieper, que também nesse mesmo
627 prazo tem que apresentar o cumprimento das metas estabelecidas, os programas e projetos do plano
628 ambiental. Eu não sei se me distraí, mas eu não vi sobre os planos ambientais, planos, projetos se foram
629 cumpridos e em que pé andam. Seriam esses os questionamentos e não sei quando eu poderia apresentar

630 as imagens. **Sr. Tiago Castagnetti:** Conselheira, quanto tempo para apresentar essas imagens? **Sr.**
631 **Presidente:** Pode apresentar agora, até porque se essa questão tiver o seu devido vulto nós poderemos
632 torná-la objeto de uma nova reunião do CONSEMA. **Sra. Lisiane Becker:** Aqui é um caso que já foi
633 trazido ao Comitê, ao Conselho, em reunião extraordinária, em junho, e saiu no jornal deste mês, que está
634 confirmada uma barragem no rio Caí, aquele mesmo que teve um plano de bacia proposto, já
635 encaminhado para a SEMA, que impede. A comunidade, o Comitê, não quer novos barramentos na parte
636 montante do rio Caí. Aqui nós temos uma informação de jornal que foi confirmada, embora não esteja
637 ainda nos órgãos ambientais. Novamente, no mesmo jornal, dia 04/07, bem recente, tem essa Ponte do
638 Raposo, mas nós temos exatamente essa construção aqui. Eu estou tirando essa foto de cima da Ponte do
639 Raposo. Então, pura Mata Atlântica, comparável à beleza cênica de Barra Grande, e nós sabemos no que
640 deu. Mais imagens de cima da ponte, inclusive, já com algumas marcações, já vimos pessoas se
641 mobilizando da empresa, agricultores já foram contatados, admitem terem sido pressionados para a venda
642 de suas terras. Pode ver, a montante do rio e da outra que eu mostrei, que é a jusante. Então, é um vale
643 belíssimo. Essas pedras nós estamos verificando a possibilidade que tenha uso indígena, com marcas de
644 registro indígena. Até a beira é mata ciliar, o rio eleva quando chove, então, ela não é muito mais
645 desenvolvida. Aqui o aspecto da ponte em relação à mata. Ali em cima temos água escorrendo de
646 nascentes. Mais imagens, tem aqui um contribuinte, além do principal caudal, a jusante, que é a ponte, de
647 1930, por aí. As marcas que nós estamos encontrando na ponte, bem recentes, estamos investigando o que
648 seria. Não tem para onde não ver mata aí. Aqui nós estamos a 400 metros, mais ou menos, de altitude, e
649 aqui vemos o rio embaixo, que é a parte que vai sofrer o barramento que está sendo previsto. Isso já foi
650 alvo no Comitê, foi impedido e continua sendo feito. Isso aí fica, casualmente, na divisa de Caxias com
651 Gramado, Gramado está naquela pendência, Caxias já tem licenciamento, nenhum desses dois municípios
652 se pronunciou a respeito disso. Enquanto aqui estamos com aquela pendenga de novo do plano ambiental,
653 agora o plano de bacia, que foi devolvido para os comitês para analisar se fazia ou não a escadinha. E a
654 empresa continua forçando a barra em cima. E os municípios, como Caxias, já têm esse plano ambiental,
655 uma parte dele já tombou como área de proteção especial, e não se manifestam. Então, fica aqui o meu
656 questionamento: como municípios grandes, como Caxias, como Gramado, que estão na parte montante de
657 uma bacia hidrográfica, não se manifestam sobre um empreendimento que vai comprometer parte da biota,
658 o patrimônio histórico? Então, eu me questiono: como eu posso ficar em paz com a minha consciência
659 quando eu vejo essas coisas andando e aqui a gente fica elogiando? Claro, eu acho que o município tem
660 que fazer o seu plano, mas tem que seguir, e aí cabe a nós da sociedade civil organizada ficar fiscalizando.
661 A gente não tem perna para isso, porque a gente não é remunerado, mas a fiscalização municipal, já
662 deveria estar em cima, o próprio Prefeito já deveria estar fazendo alguma coisa, aí a gente não vê. Então,
663 como vamos solucionar esse impasse? Porque os danos começam a serem anunciados antes, não é o
664 primeiro, não é o segundo e nem o milésimo. A gente fala antes, vem aqui ou em outras instâncias, no
665 CONAMA, fala antes e continuam acontecendo com a benção dos órgãos ambientais, que, normalmente,
666 tem a maioria ligada ao Governo ou simpatizantes do Governo. Então, nas Câmaras Técnicas o que
667 acontece? Sinto muito dizer, mas na Câmara Técnica de Gestão Compartilhada nós tivemos só um
668 município que saiu, porque, realmente, teve três abstenções, três reprovações e uma aprovação; ou seja,
669 era tão ruim que conseguiu ter três rejeições e três abstenções, porque não quiseram se comprometer. É
670 esse o nível. Quando tem uma, duas, três rejeições eu acho que nós deveríamos ver o princípio da
671 precaução, que o Doutor entende bem mais do que eu, que sou uma simples bióloga. Então, se nós temos
672 motivo de rejeitar, se tem um problema, eu acho que nós deveríamos seguir a nossa intuição da proteção
673 ambiental, como nesse caso que estou mostrando o que está acontecendo. E ambos municípios não têm
674 processo final, e o outro já foi. Inclusive, o de Gramado, eu já fiz o comentário, foi feita uma audiência
675 rapidamente, sem a sociedade ter ficado sabendo. **Sr. Presidente:** Alguém tem alguma observação a
676 respeito do que foi aqui referido pela Conselheira? **Sr. Edmundo Fernandes da Silva:** Sr. Presidente,
677 meus caros Conselheiros, representantes do Ministério do Meio Ambiente, surpreende-me o que a
678 Conselheira colocou em relação a essa obra, até porque nós, integrantes da Secretaria de Infra-Estrutura e
679 Logística somos hoje responsáveis pelo todo e qualquer evento em termos de energia no Estado do Rio
680 Grande do Sul. Eu desconheço isso aí, desconheço licença disso tudo, da ANEEL, a outorga na ANEEL e
681 a ANEEL só dá a licença final para a construção depois do documento ambiental de acordo com as
682 normas do CONAMA. Para nós isso não existe, Presidente, nós vamos até pesquisar. Nós estamos tocando
683 outros empreendimentos, vão sair muitas PCHs porque a sociedade precisa de energia, mas isso ai eu
684 desconheço. Eu até gostaria de elementos da Conselheira, que sejam encaminhados para a Secretaria de
685 Infra-Estrutura e Logística. E aproveito essa oportunidade para corroborar com as informações do Pieper e
686 do Conselheiro Valtemir em relação às atitudes dos municípios gaúchos, em relação ao meio ambiente.

687 Existe um protocolo para as três concessionárias de energia, tanto a CEEE, a AES e RGE, que fio
688 coordenada por nós em relação à convivência com a vegetação, com as redes de energia. Aqui em Porto
689 Alegre a CEEE não faz nenhuma poda sem a liberação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, até a
690 exigência do acompanhamento de um fiscal. Porto Alegre, não sei se todos sabem, é em números relativos
691 ao habitantes, a capital brasileira que tem a maior vegetação. E hoje nós convivemos, existe a convivência
692 pacífica e harmônica sem a supressão de vegetação na relação com as redes elétricas. Até porque foi
693 normatizado isso, fizemos um trabalho específico para vegetação embaixo de rede, que ela cresça até um
694 determinado limite e não atinja as redes. Então, isso é outro dado também que aparece, provavelmente, ali
695 nas licenças dadas aos municípios com relação à preservação do meio ambiente. Existe um cuidado que
696 nós já temos há alguns anos aqui no Estado, o Estado foi referência em nível de Brasil, tanto no Comitê
697 Nacional de Distribuição, como no Comitê Nacional de Geração, que foi aprovado pela ABNT, essa
698 norma com relação a tipo de vegetação para a convivência com rede elétrica. É mais um dado que
699 trazemos aqui para a contribuição com esses dados estatísticos colocados aqui pelo Pieper. Obrigado. **Sr.**
700 **Marcelo Maisonete Duarte:** Com relação àquela primeira apresentação que o Pieper fez ali, os quarenta e
701 poucos municípios, tem 13 em atendimento integral, daquilo que foi solicitado, e os outros, que somando,
702 75% deles não atenderam integralmente o que foi solicitado. Então, qual o encaminhamento que vai ser
703 feito com esses municípios, que se coloque aquilo que foi solicitado, aquelas complementações
704 solicitadas. A questão principal que eu queria colocar, naquele quadro, onde apareceu o número de
705 licenças emitidas, eu considero temerário utilizar simplesmente um número de licenças emitidas como um
706 dado significativo de melhoria da condição ambiental do Estado do Rio Grande do Sul. Eu acho que teria
707 que ter também um contraponto quanto a quantos pedidos foram negados desses municípios, porque a
708 gente sabe que existe projetos que são inviáveis e que esse percentual deve ser ponderado. O município
709 não deve aprovar tudo e nem reprovar tudo, mas deve haver um equilíbrio e tem que se ter essa
710 informação de quantos são os processos que foram indeferidos pelos municípios, pelo menos para ter esse
711 contraponto em relação a esse aspecto. Eu acho que alguns outros parâmetros deveriam ser utilizados para
712 se avaliar a eficácia, se realmente a municipalização que eu acho que é um processo, como o Pieper
713 colocou, de melhoria contínua, que tem que ser aperfeiçoada sempre, até se propor um nível acima,
714 digamos assim, em termos de gestão ambiental ou em qualquer processo de gestão. Talvez a questão que a
715 Lisiane colocou de avaliação dos planos ambientais, quer dizer, o município vir, apresenta um plano
716 ambiental ao CONSEMA e em que momento se verifica se existiu ou não a aplicação nesse plano
717 ambiental. Claro, não é uma coisa imediata, o Conselho Municipal de Meio Ambiente não vai enxergar
718 dali seis meses uma melhora significativa, mas se pode começar a pensar em algum tipo de verificação
719 para que a gente possa ter cada vez mais informações que realmente subsidiem uma resposta sim, a
720 municipalização realmente está melhorando a questão ambiental no Estado do Rio Grande do Sul. Eu acho
721 que usar simplesmente a questão: “Olha, nós estamos emitindo mais licença”, nada contra as licenças,
722 provavelmente são licenças que foram estudadas, há um responsável técnico por elas, mas a gente deve
723 buscar outros parâmetros para avaliar se esse processo de municipalização realmente é eficaz, como todos
724 aqui, pelas votações, acredito que sejam ou deva ser. É um processo que deve ser melhorado, só isso, e
725 buscando outras informações, outros parâmetros para avaliar essa questão de uma forma mais técnica. **Sr.**
726 **Presidente:** Aproveitando a presença do pessoal do meio ambiente, o estudo que estão fazendo em relação
727 ao art. 23 da Constituição, aquela regra emite um comando e um comando de aplicação imediata. Não há
728 necessidade de qualquer regulamentação. O município naquilo que é de impacto local é soberano para
729 decidir sobre o processo de licenciamento. Essa regra fala por si, o SIGA é uma afetação nossa, o SIGA é
730 um plus, o SIGA é tipicamente gaúcho, que bota o dedo e ao colocar o dedo quer complicar essa
731 colocação do dedo. Já, sobre vários aspectos, democratiza, permite que se ouça essas manifestações,
732 algumas delas até insistentes e repetitivas, mas a regra do art. 23 da Constituição Federal, porque a
733 intervenção do meio ambiente, e esse é um aspecto importante, digamos, agora não é o nosso momento
734 aqui, para uma discussão acadêmica, mas a intervenção que o Estado promove no meio ambiente é uma
735 amostra da sua soberania. O Estado limita o exercício de atividades humanas, o sentido limita a fruição de
736 recursos naturais para salvaguarda, para proteção do meio ambiente, o que se justifica e não se coloca em
737 discussão. Agora, essa intervenção que senhora não pode fazer na minha casa e nem eu na sua, revela o
738 aspecto de um poder, poder é aquele que tem uma parcela pequena, média, grande de soberania, é ele que
739 diz. Então, nesse sentido ele é soberano, ele não precisa da nossa aquiescência. Se nós dissermos “não” a
740 uma pretendida habilitação ou qualificação de município em gestão ambiental, amanhã o Prefeito poderá
741 instituir sim e o fará dentro da Constituição. Então, é muito importante, sem dúvida alguma, melhorias
742 nesse processo, aperfeiçoamentos e a inteligência recomenda que assim se faça. Agora, não obrigatório
743 passar pelo SIGA para que o município tenha o licenciamento ambiental, como não é beneplácito o

744 diploma, o exercício da atividade de proteção e licenciamento ambiental feita pelo Estado nos
745 empreendimentos que produzem efeitos no seu território, porque no Estado o poder soberano é o do seu
746 Governo, é um dos seus poderes e das instituições a esses poderes vinculados. Professor Doadi, por favor.
747 **Sr. Doadi Antônio Brena:** Eu gostaria de fazer duas considerações, a primeira é em relação ao
748 questionamento que a Conselheira Lisiane fez, relativo ao aumento da vegetação, especialmente a
749 cobertura florestal, onde os dados oficiais dos trabalhos realizados mostram que isso aconteceu e continua
750 acontecendo. O inventário de 2001 foi feito para todo o Estado, mostrou que a cobertura vegetal do Rio
751 Grande do Sul triplicou nos últimos 20 anos e passou a 17,5%. E um dado recente, feito no ano passado,
752 isso foi um trabalho de doutorado que foi feito, mostra que apesar de toda pressão agrícola que é evidente
753 no interior e na região celeira, essa cobertura cresceu mais 1%. Segundo, é só notar, a gente perceber o
754 andamento do processo de qualificação dos municípios e a forma como ele já está andando, especialmente
755 como fruto da Resolução nº 167, no sentido de dar conta a este Conselho, que lhe dá a qualificação, mas
756 também estabelece alguns deveres nesse sentido de informar como está o andamento disso. E me causa
757 espécie também saber que o Tribunal de Contas está fazendo auditorias nos processos de licenciamento,
758 quando eles certamente estão envolvendo algumas compensações que vêm com recursos públicos. Eu
759 creio que este Conselho também deveria pensar neste momento no passo seguinte, que seria exatamente
760 naquele em que deveria fazer as auditorias desse processo depois de ter orientado e definido claramente
761 aos municípios qual é a política que os municípios deveriam seguir para os processos de licenciamento. E
762 a partir daí quem de direito na política ambiental do Estado fizesse por si própria ou por concessão as
763 auditorias nesses processos de licenciamento. Era isso. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Presidente, eu vou
764 esclarecer alguns fatos. **Sr. Presidente:** Com licença, é uma proposta de auditoria? Um regramento do
765 SIGA, que, periodicamente, uma auditoria sob responsabilidade, uma auditoria externa. É uma boa
766 sugestão. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Eu vou aproveitar, ainda na semana passada a Comissão se deslocou a
767 três municípios, fazendo algumas verificações e não foram escolhidos aleatórios, um deles havia sim
768 aquilo que o Sr. Presidente questionou a respeito de algum rumor. Então, um dos municípios visitados
769 estava incluído no roteiro por conta disso. E vou responder à Conselheira Lisiane apenas no tópico a
770 respeito dos programas e projetos. Não é rebeldia do município, porque isso é uma inovação da Resolução
771 nº 167, inclusive, a equipe, aproveito para falar da equipe, eu havia esquecido, mas a pequena equipe do
772 SIGA que colabora diuturnamente e ajudou a elaborar esse relatório, perguntou o seguinte: e se o
773 município botou 110% no relatório, o que significa isso? Eles cumpriram mais do que a meta. Esse dado é
774 um pouco mais complexo de apurar, mas também estão disponíveis, os municípios informaram
775 percentualmente o cumprimento das metas, inclusive, fizeram relatórios descritivos a respeito. Agora
776 quero dizer que a Conselheira foi tendenciosa ao se referir ao município que foi reprovado na última
777 reunião da Câmara Técnica, por afirmar que não tinha qualidade. Na verdade, faltava ao município um dos
778 requisitos que não consta na resolução, que é o mapa. A Conselheira, inclusive, foi contraditória, porque
779 acabou de elogiar a FAMURS, os cursos que o Valtemir disse que estão em andamento. O processo
780 continha a informação do município que os seus técnicos estariam matriculados nesse curso, tão logo
781 concluíssem teriam os mapas necessários. A Comissão entendeu que isso seria suficiente e que a data da
782 publicação, inclusive, já estavam próximos de poder manusear essa ferramenta, que seria o mapeamento.
783 Quanto ao resto o município estava exatamente no padrão que nós achamos necessário e que é o padrão
784 que os senhores têm visto de planos ambientais. Então, a reprovação na Câmara Técnica não quer dizer
785 que nós tenhamos diminuído em termos de exigência ou aumentado em termos de exigência. Foi um
786 detalhe que não permitiu que esse município estivesse na pauta hoje. Quanto a incidir no município, eu
787 acho que nós não devemos nos arvorar, até assino embaixo, não poderia ser diferente, ao que disse o
788 Senhor Presidente a respeito da autonomia do município, concordo plenamente, embora eu coordenador
789 não chegue no município e diga dessa forma, porque, na verdade, é salutar passar por aqui, isso garante
790 uma certa qualidade, mas juridicamente está absolutamente correto. Então, também não devemos nos
791 arvorar em analisar e controlar o cumprimento do plano ambiental do município, porque nós estaríamos
792 desrespeitando os co-irmãos, Conselheiros do município. O Plano Ambiental foi aprovado pelos
793 Conselheiros municipais e por eles deve ser controlado e verificado o cumprimento. Por último, foi
794 colocada uma proposta pelo Conselheiro Marcelo, a respeito do que fazer com os municípios. Sabendo
795 que isso poderia vir a ocorrer, talvez não se encerre o assunto hoje, eu já fiz o escalonamento até para a
796 facilidade de uma decisão. Digo toda tranquilidade que a dinâmica faz com o cumprimento se dê,
797 especialmente naqueles que estão em andamento, casos um pouco mais renitentes que talvez, a exemplo
798 do que já ocorreu neste Conselho, recebam uma recomendação. Isso, inclusive, pode ser amadurecida essa
799 análise, já que a Conselheira disse também que não recebeu com antecedência. São essas colocações. **Sr.**
800 **Tiago Castagnetti:** Presidente, um equívoco meu, a Conselheira Lisiane pediu a palavra. **Sr. Presidente:**

801 Tudo bem, mas como esse é um assunto que não é de deliberação, é um relatório que é apresentado, eu
802 peço objetividade, para não ficarmos aqui discutindo aspectos que não possuem eficiência causal. **Sra.**
803 **Lisiane Becker:** Em primeiro lugar, se eu sou repetitiva, como o senhor falou, é porque não temos
804 resposta, como, por exemplo, o que foi encaminhado na última reunião extraordinária, que era para ser
805 colocado a todos os Conselheiros uma correspondência respondendo, nós não recebemos. Então,
806 novamente eu me tornei repetitiva. Eu só me repito quando não existe resposta. Em um segundo momento,
807 também, o Pieper me chamou de tendenciosa, eu acho que todos nós somos tendenciosos. Várias vezes eu
808 notei tendenciosidades aqui. Então, não achei muito gentil da sua parte colocar como tendência uma vez
809 que três rejeitaram, três se abstiveram e só uma pessoa, que o senhor sabe quem foi, colocou-se a favor.
810 Então, o problema daquele município, realmente, estava muito inferior a qualidade. Então, não é uma
811 tendência já que tão poucos municípios são reprovados, eu acho que já é uma discussão bem antiga, desde
812 que eu estou pelo menos, dentro da Câmara Técnica. Então, sinto muito que o senhor tenha usado uma
813 palavra tão constrangedora, pelo menos da minha parte, porque tendenciosa é uma coisa que eu tento não
814 ser. O senhor deve saber dentro do município como eu me comporto e na Câmara Técnica. Então, lamento
815 a sua intervenção. E não foi respondido, realmente, esse plano ambiental não é uma ingerência do
816 município, porque ele consta na Resolução nº 167, que foi aprovada ano passado. Então, também não é
817 uma tendência, não é uma ingerência, porque está na resolução. **Sr. Presidente:** Mais alguém? Porque aí o
818 Pieper responde a todos e vamos para Assuntos Gerais. **Sr. Marcelo Maisonete Duarte:** Eu Sr.
819 Presidente: queria colocar que eu não acho necessário, pelo menos eu tenho esse entendimento, acho que
820 todos os Conselheiro têm, de que se trata de um processo de qualificação dos municípios, não é
821 obrigatório, isso já é há muito tempo consenso aqui dentro. Agora, no momento que em tu fazes um
822 processo de qualificação e exige uma série de documentos, exige um plano ambiental, exige um
823 zoneamento ambiental, exige uma documentação, não pode simplesmente dizer: “Pô, mas também se não
824 entregarem tanto faz porque o município pode amanhã resolver que vai licenciar e pronto”. Então, não
825 adianta a gente chegar aqui e dizer: “Nós temos 200 municípios qualificados”, porque isso também não
826 serve para nada, se for essa a lógica que nós vamos seguir aqui. Nós temos um processo de qualificação
827 dos municípios aqui dentro, pelo qual todos deliberam, aprovam, saem portarias daqui qualificando os
828 municípios e nós temos que ter algum tipo de controle, de se certa qualificação está sendo eficiente, está
829 sendo eficaz, até chegar ao ultimo extremo, que eu espero que nenhum chegue, de ser desqualificado pelo
830 CONSEMA. Independente dele legislar ou não, essa é a questão que eu estou colocando, nós temos um
831 Conselho Estadual de Meio Ambiente que qualifica os municípios a realizar licenciamento ambiental, se
832 isso não serve para nada por que se faz? Espera, vamos conversar, o que pode ser feito. Nós temos um
833 plano ambiental, nós temos que pelo menos ter que o Conselho Municipal do Meio Ambiente nos emita
834 um documento dizendo: “O município vem seguindo”; não é o CONSEMA que tem que ir lá, em
835 momento algum eu penso em intervenção do Conselho em qualquer município que seja. Agora, se nós
836 estamos qualificando os municípios nós temos o direito e o dever de verificar se essa qualificação está
837 sendo eficiente e no caso extremo desqualificar o município, se ele vai continuar licenciando, se a lei o
838 protege é outro problema. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Eu acho que o atesta a eficiência são os relatórios. É o
839 instrumento que nós temos, são indicadores que o senhor mesmo exigiu em outro momento. Aliás, o
840 senhor falou que o licenciamento não seria indicador de proteção, a falta dele que também não será. Então,
841 existe o outro lado. Esqueci o outro questionamento, mas deixamos por aqui. A respeito da
842 tendenciosidade eu retiro, mas deixo como tentar direcionar a votação já para próximos processos, porque
843 o município tinha deficiência pontual. **5. Assuntos Gerais: Sr. Presidente:** O Conselho existe para isso
844 mesmo. Esse último aspecto de que o Estado não deva lavar as mãos é verdadeira, a proposta do Professor
845 Doadi é uma importante contribuição para esse sistema. Nós encerramos os nossos assuntos pautados e
846 passamos aos Assuntos Gerais. Antes de lhes oferecer a palavra, permitam-me três assuntos. O primeiro
847 deles, aproveitando a presença da nossa responsável pela Educação Ambiental na Secretaria, foi enviado o
848 projeto para a elaboração do Plano Estadual de Educação Ambiental do Rio Grande do Sul, o PLANEA-
849 RS e um estudo das atividades do primeiro semestre de 2008, da Comissão Institucional de Educação
850 Ambiental do Rio Grande do Sul. Esse projeto passa, a partir de agora, a ser submetido ao conhecimento e
851 às contribuições que, eventualmente, o Conselho Estadual do Meio Ambiente possa oferecer-lhe. E
852 distribuído, então, à Câmara Técnica que trata da Gestão Ambiental. Se alguma representação deste
853 Conselho tiver interesse em oferecer uma contribuição, saiba, portanto, da existência do esqueleto e da
854 nossa disposição em recebê-la no âmbito da Câmara Técnica. A segunda informação é a seguinte: há
855 alguns dias a Promotoria do Meio Ambiente da Capital ajuizou uma ação, visando a desconstituição
856 parcial do zoneamento para a silvicultura, e pedia na inicial que a autoridade judiciária lhe concedesse
857 uma liminar, suspendendo os efeitos do zoneamento. A via judicial, percorre-la, buscar através de um juízo

858 uma decisão, é um direito de todos nós, não se coloca isso de forma alguma em questão. Agora, nós temos
859 que ter, ainda que, às vezes, não queiramos ter, por implicância ou impertinência nossa, a perfeita noção
860 de que, diferentemente, de uma lei, que se modifica por outra, de uma portaria que se revoga por outra, de
861 uma resolução que se altera por outra. Uma decisão judicial, quando ela se torna definitiva adquire uma
862 autoridade constitucional que se chama “a coisa julgada”; isto é, o preto se transforma em branco, o
863 redondo se transforma em quadrado. Então, mesmo que amanhã ou depois a comunidade inteira diga que
864 o teor daquela decisão não mais atende aos seus interesses, ela até os seus últimos dias conviverá com
865 aquele avesso judicial que um dia lhe foi provocado. Quando se trata de meio ambiente e se trata de
866 diretrizes que lhes são correspondentes, indicadores, orientadores, em uma sociedade em aperfeiçoamento,
867 na cultura ambiental e na sofisticação do seu conhecimento e da sua tecnologia, só mesmo em um
868 pretendido sistema de estado total e absoluto nós poderemos imaginar a intervenção do juiz disciplinando
869 o zoneamento ambiental, dizendo as regras esta convivência do homem com os recursos naturais. Pois a
870 autoridade judicial, felizmente, compreendendo as repercussões de uma decisão nessa ceara fez justiça
871 com as senhoras e senhores, especialmente, os que se fizeram presentes até o final da reunião em que o
872 CONSEMA deliberou sobre o zoneamento. Nós temos representantes do nosso Ministério no Rio Grande,
873 grupos minoritários, que como se iluminados e constituídos de uma vanguarda fossem, buscam fazer a sua
874 vontade sobre a vontade da maioria. Jogam um jogo em conformidade com as suas regras, não obtêm seus
875 resultados e buscam outro tatame, lançam novas regras. Então, quando se vai ao judiciário para decidir
876 sobre o zoneamento para a silvicultura é, acima de tudo, desprestígio ao próprio CONSEMA, como é o
877 supremo e superior sistema de proteção ambiental do Rio Grande do Sul. Então, a presença neste se torna
878 uma oportunidade à vazão dos seus interesses, uma maior consecução de um ideal, ou, então, não se
879 participe deste Conselho. A decisão do juiz foi no sentido de que o Conselho do Meio Ambiente aprecie as
880 propostas de alguns servidores da Fundação Zoobotânica, que pelo o que sei tinham sido submetidas e
881 analisadas pelas Câmaras Técnicas. E, e a senhora sorri, continue sorrindo, mas me respeite, como exigiu
882 do Pieper o respeito, porque eu vou-lhe exigir igual que tenho sempre com a senhora, por gentileza. Essa
883 proposta de zoneamento tramitou aqui dentro durante um ano, ela está na Internet desde o começo, ela
884 existe antes da nossa chegada na Secretaria, todos no Rio Grande do Sul discutem o zoneamento. E
885 aqueles que têm uma associação civil ou pelo desempenho de função pública em correspondência com o
886 meio ambiente, te o dever de conhecê-la e, então, de discuti-la. E essa discussão foi feita durante um ano,
887 passou pelas Câmaras Técnicas, chegou ao Plenário, buscou-se interromper a sessão onde o Plenário
888 julgaria, na utilização inadequada das regras regimentais, por isso a autoridade judicial desfez a pretendida
889 amarração e o Conselho no ser exercício soberano decidiu. Independente disso, porém, e consta do termo
890 de ata da audiência, não tenha a Secretaria do Meio Ambiente ou a FEPAM aceito proposta de acordo com
891 o Ministério Público na ação, porque não poderíamos transigir a soberana decisão do Conselho do Meio
892 Ambiente. Houve por parte da autoridade judicial o encaminhamento ao Secretário, se o Secretário
893 aceitaria trazer ao CONSEMA, ainda que, repetidamente, ou travestida, aquela proposta de alguns dos
894 servidores da FZB. E eu aceitei, e submeterei, e terei o prazer enorme em convidar autoridade judicial, o
895 Ministério Público, a quem quer que seja para participar dessas discussões, mas de uma forma altaneira,
896 respeitosa e democrática, não com outro, porque o outro faz parte da nossa educação, mas com as regras
897 estabelecidas. Então, se é neste ambiente que a questão será examinada e incidida, que se respeite a
898 soberania da sua decisão. Dizer-se que o CONSEMA tem uma maioria de Governo não é apenas
899 simplista, é inverídico, porque há nele uma composição legal. E se eu botar o meu menino de 10 anos a
900 contar ele verificará que há 29, e dos 29 a maioria não é do Poder Público. Então, a partir desta data, os
901 senhores que compõem as Câmaras, inicialmente, retornará o zoneamento, nesse particular, ao exame do
902 CONSEMA através da Câmara Técnica de Agropecuária e Agroindústria. Último assunto, o senhor é o
903 Marcelo? Funcionário da Fundação Zoobotânica, que presumo que aqui esteja em pleno horário de
904 serviço, autorizado pela sua chefia. Eu tomei conhecimento, já que viria à Presidência nesta sessão, de
905 uma solicitação sua, que será plenamente atendida. Só não será hoje porque, primeiro, a pessoa a quem
906 solicitou o relatório não mora em Porto Alegre, precisaria ser avisada, já foi contactada e virá. Segundo,
907 porque já havia uma pauta que me passaram para esta sessão. E os senhores que freqüentam, com suas
908 assiduidades às nossas reuniões, se tiverem uma boa lembrança, todas as questões trazidas pelas ONGs,
909 não que as tenhamos exaurido, mas nós procuramos colocar nas reuniões do CONSEMA conforme são
910 solicitadas. Houve algumas, inclusive, que depois foi solicitado para serem tiradas de pauta, como o Pai
911 Querê, em que se tinha uma posição francamente contrária e o Governo, pelo PAC, modifica a posição. Eu
912 gostaria de previamente a essa reunião em que examinaremos prestação de contas, onde eu pretendo trazer
913 o esmiuçamento das despesas feitas, desde à época em que não havia a Câmara de Compensação, do
914 Governo Olívio Dutra, quando as coisas eram compradas sem qualquer acompanhamento de um ente

915 colegiado, ou sem uma prévia referência a um Programa de Compensação Ambiental, que a SEMA criou
916 uma lei recente, que aqui no Rio Grande do Sul foi sancionada pela Governadora Yeda Crusius, em 2008,
917 a Lei nº 12.995, te o dever e por isso se coloca à inteira disposição da sociedade para prestar todo e
918 qualquer esclarecimento sobre os seus atos de gestão e as ações da política ambiental do Estado. As
919 medidas compensatórias, na prática de parte de seus valores, ao custeio de serviços de pessoal, teve início
920 no Governo Olívio Dutra, em 2001, e encerrou no mês de junho de 2008, sobre a nossa gestão, por uma
921 iniciativa nossa. Muito embora se constitua um procedimento possível, à luz do art. 33, inciso III, do
922 Decreto do SNUC, que é o 4.340/2002, pois os serviços contratados atuam nas unidades de conservação
923 ou em atividades relacionadas e necessárias à regularização fundiária, demarcação de terras, elaboração e
924 análise de planos de manejo, como realizadas no âmbito da FZB, preferimos o concurso público,
925 particularmente, inclusive, para prestígio das instituições vinculadas à SEMA e na instituição a que
926 pertença, onde só se entra pelo concurso público, que desde a sua criação carece de quadros próprios e
927 estamos prestes a nomear mais de 50 candidatos aprovados no nosso concurso realizado em 2007, durante
928 a nossa gestão, porque já é autorizado pela Governadora do Estado. Os serviços custeados por medidas
929 compensatórias, incluindo a compensação da REFAP, e a isso eu me refiro, porque um grupo, em um
930 meio de comunicação eletrônico, faz algumas atribuições negativas à gestão sobre minha
931 responsabilidade, atribuindo também, inveridicamente, que os serviços custeados por medidas
932 compensatórias, incluindo a compensação da REFAP, no atual Governo, eu não posso ser categórico da
933 mesma forma em relação aos demais, muito menos em relação a aquele que começou essa prática, não
934 tiveram relação e nem participação nos processos de licenciamento ambiental da FEPAM, porque nessa
935 denúncia foi dito que a FEPAM estava licenciando com funcionários pagos por medidas compensatórias
936 da REFAP. Suponho que por falta de informação, não por leviandade, muito menos por insinceridade e
937 improbidade, um órgão ao qual pertence, funcionalmente, por exemplo, um servidor da FZB, um
938 funcionário da DEFAP. E mais, “a utilização de verbas compensatórias antes de 2005 não foi precedida de
939 qualquer tipo de decisão colegiada”. Somente com a instituição da Câmara Estadual de Compensação
940 Ambiental, ocorrido em 14/03/2005, através da Portaria nº 18, daquele ano, como órgão de estrutura
941 colegiada é que as medidas compensatórias passaram a ser analisadas e acompanhadas por um conjunto de
942 pessoas, com atribuições específicas para tanto. Talvez por isso o procedimento investigatório referido na
943 reportagem desse meio eletrônico, o qual eu desconheço, que suponho seja no âmbito do Ministério
944 Público, possa ter existência ou não. Quanto à modificação na disciplina jurídica da Câmara de
945 Compensação Ambiental, que me foi atribuída como uma mostra de exercício abusivo de poder. Essa
946 modificação recentemente promovida, através da Portaria SEMA nº 1508, teve as seguintes finalidades:
947 primeiro, ajustá-la, isso é, ajustar a Câmara aos termos do Decreto nº 4.340/2002, em cujo art. 32 está
948 estabelecido que as propostas de aplicação da compensação ambiental serão aprovadas pela autoridade de
949 competência, no caso do Estado o Secretária de Estado do Meio Ambiente, responsável pela gestão no
950 plano e das políticas ambientais do Rio Grande do Sul. Aliás, a Portaria SEMA nº 18/2005, que criou a
951 Câmara, em seu art. 2º previa a mesma regra, de ser a proposta da Câmara submetida à deliberação da
952 autoridade competente, posteriormente alterada pela Portaria nº 20/2006, época em que a Secretária estava
953 a cargo do Dr. Dilda, quando também deixou em paradigma com o resto do Brasil de fazer como
954 Presidente natural do Conselho, o Secretário do Meio Ambiente entregou a decisão do CONSEMA. Na
955 mesma época, daquele mesmo Secretário, houve uma alteração na disciplina jurídica e a partir dessa
956 portaria é que deixou a autoridade competente de participar do Plano de Compensação Ambiental do
957 Estado, por cuja gestão, em nome do Governo e da própria sociedade, tem ele direta e objetiva
958 responsabilidade. Se amanhã ou depois houver uma reclamação sua, dos seus colegas ou de qualquer outra
959 pessoa sobre uma malversação de verba compensatória no âmbito da SEMA, vinda de uma empresa, a
960 responsabilidade será minha, e é simplista demais se eu não pudesse ter sobre os destinos dessa
961 compensação, que me cobraria uma irresponsabilidade, a oportunidade de participar. Foi ainda objetivo
962 dessa portaria da SEMA, a criticada, criar um plano anual de gestão ambiental para aplicação de medidas
963 compensatórias, como um modelo, uma estratégia tão reclamada ainda recentemente neste Plenário em
964 relação a ações de conservação ambiental. Então, nós recebemos recursos da REFAP, da Aracruz, das
965 papeleiras, que hoje estão em vulto, ou de qualquer outro grande empreendimento e vamos gastando,
966 compramos um automóvel, pneu, contratamos um servidor, irresponsavelmente, sem que se tenha um
967 plano, como uma previsão das nossas necessidades. E lhe digo mais, se puder assim levar, eu acho que nós
968 precisamos fazer um grande balanço dos passivos ambientais do Rio Grande do Sul e verificar entre os
969 elementos desse conjunto aqueles que mais necessitam de uma atenção da nossa parte, e canalizarmos os
970 recursos que teremos a oportunidade de receber pelas compensatórias, prioritariamente, para o
971 atendimento dessas demandas. Não precisaria, nessa perspectiva, situar-se a Aracruz no Delta, o Delta nos

972 envergonha, eu não posso passar, tendo essa oportunidade de vida, pela gestão dos recursos naturais do
973 Rio Grande sem dar nem que seja uma colaboração na reversão desse quadro. Então, o Plano Anual de
974 Gestão Ambiental é o instrumento através do qual nós poderemos, é uma pretensão, é um desejo nós
975 atingirmos esse ideal. O Plano Anual de Gestão Ambiental para a aplicação de medidas compensatórias
976 permite a transparência quanto á destinação dos recursos financeiros e a verificação por qualquer um da
977 efetividade da compensação ambiental. Por último, essa portaria que criticam inova ao permitir o recurso
978 administrativo, o recurso significa retomar o curso, significa a revisão de uma decisão. Hoje, até, então,
979 melhor dizendo, a decisão da Câmara era inatacável, ainda que como produto do ser humano pudesse
980 carregar uma parcela dessa nossa imperfeição que a natureza nos (*inaudível*); pois a portaria permite
981 recurso como instrumento de impugnação das decisões da Câmara de Compensação Ambiental. Ainda, no
982 período da nossa gestão acolhemos e fizemos cumprir, é importante frisar, todas as deliberações da
983 Câmara de Compensação Ambiental, pois poderia parecer que a modificação que produzimos teria por
984 finalidade nos apropriarmos das nossas decisões, desmerecê-las, ignorá-las. Se fosse esse o traço de nossa
985 personalidade não precisaríamos fazer o documento para ensejar uma crítica injusta e em um momento
986 como este, em que deva ao CONSEMA estar aqui fazendo essa explicação, bastaria que se deve vazão a
987 essa personalidade. Todas as deliberações da Câmara de Compensação Ambiental na nossa gestão, que
988 tem um ano e meio, nós entramos um pouco depois de iniciado o Governo, e foi por nossa iniciativa que
989 encerramos com a fase das compensatórias, só não poderíamos fazê-lo da noite para o dia porque eram 42
990 pessoas que cuidavam dos parques, das unidades. Aqui mesmo, olhem pela janela, essa riqueza que temos
991 e não temos CCs na Secretaria. O Governo em um plano de redução de 30% do custeio de cada Secretaria,
992 era inexigível, mas assumi um compromisso moral com a empresa de que não passaria de junho de 2008.
993 Nesse meio tempo fui aqui conhecendo a engrenagem do Estado e trabalhando nas suas estruturas para
994 conseguir o aproveitamento de um concurso, faremos o concurso para a FEPAM, faremos um concurso de
995 técnicos ambientais, autorizado pela Governadora, estamos aproveitando o já exigente no que diz respeito
996 aos técnicos administrativos. Para fins definitivos, para esclarecimentos, desculpem à exaustiva
997 manifestação, assim dispõe o art. 32, do Decreto Federal nº 4.340/2002 – “Será instituída no âmbito dos
998 órgãos licenciadores Câmaras de Compensação Ambiental composta por seus representantes, com a
999 finalidade de propor a aplicação d compensação ambiental”. Leiam a portaria e verifiquem se até aí não
1000 estamos perfeitamente nela enquadrados – “de acordo com os estudos ambientais realizados em
1001 percentuais definidos”. Em seqüência: “A proposta de aplicação sra submetida à aprovação da autoridade
1002 competente”. Suponho que essa autoridade competente não seja nem o município, nem a União, sejamos
1003 generosos e com raciocínio, é o Estado e no Estado é a Secretaria e o Secretário do Meio Ambiente.
1004 Assim, como dito que no período da nossa gestão nós acolhemos todas as deliberações, com a mesma
1005 sinceridade lhes digo que isso não significa que o Secretário do Meio Ambiente, autoridade competente
1006 para gerir a política estadual para o setor não possa tomar a iniciativa em propor um plano específico de
1007 medidas compensatórias. Sem prejuízo, porém, de conhecimento, de acompanhamento da execução,
1008 fiscalização do seu cumprimento pela Câmara Estadual de Compensação Ambiental, tal como o previsto
1009 no parágrafo III, art. 2º da própria portaria criticada. Assim, membros da Câmara não é qualquer servidor
1010 do Estado, mas sim um representante do órgão ambiental do Estado, isso porque na crítica, anonimamente
1011 feita, a modificação operada pela portaria na Câmara teria excluído representantes de outros segmentos.
1012 Não, só podem ser membros aqueles que compõem o órgão ambiental do Estado. Isso por deliberação do
1013 decreto federal, sob cuja incidência nós não temos o poder de congelá-la. E o decreto diz que a Câmara
1014 deve submeter suas decisões a uma instância superior, por ele chamada de “autoridade competente”, que é
1015 o Secretário do Meio Ambiente. Assim, Marcelo, sem prejuízo da reunião em que nós traremos não apesar
1016 o relatório, mas um esmiuçamento maior das coisas que foram feitas com as medidas compensatórias
1017 nesse período, na busca de uma transparente e justa, tomadas de responsabilidades. Não é justo, muito
1018 menos correto, dizer se que o Secretário dissolveu a Câmara que já existia, que vinha trabalhando bem,
1019 com integrantes de vários órgãos do Estado e criou uma nova câmara, que dá poderes absolutos para o
1020 Secretário do Meio Ambiente, ou, também, não é correto, não é justo dizer que agora ele tem o poder de
1021 elaborar o plano e enviar para a câmara deliberar. Se a Câmara deliberar logo que o Secretário não gostou,
1022 ele pode suspender, ele tem poderes de desfazer deliberação. Além de ser a Câmara, continua a crítica,
1023 “ter que seguir esse plano, e o Secretário dar a deliberação final, após a deliberação da Câmara ele pode,
1024 eventualmente, criar uma proposta nova para apresentar”. Isso é o que consta das denúncias anônimas,
1025 referidas na reportagem do Ambiente Já. Eu estou lendo aqui no texto a utilizei na resposta. Isso não é
1026 justo, não é correto, na medida em que há toda uma disciplina jurídica das prerrogativas e das atribuições
1027 do Secretário do Meio Ambiente e da Câmara de Compensação Ambiental expressamente consignada na
1028 portaria. E se não fossem esses os motivos ainda que devessem ser aqui alinhados, há um talvez maior, só

1029 que se arbitraram, em que pese definitivo, essa Câmara foi criada pelo Secretário e não há um modelo, não
1030 há um zoneamento, não há um estudo de uma Fundação, ainda que por alguns dos seus técnicos, que lhe
1031 possa engessar, como que colocando goela abaixo aquilo que gostariam como Câmara se sua fosse. Mais
1032 algum assunto? **Sr. Marcelo Maisonete Duarte:** Só para esclarecer, acho que há algum equívoco. Quanto
1033 a essa reportagem, denúncia anônima, isso não é do meu feitio, graça a Deus. Eu procurei o Conselho
1034 Estadual do meio Ambiente, no qual eu sou Conselheiro, porque como participei por 2 anos como
1035 representante na Câmara de Compensação Ambiental, já havia questionado isso em outras oportunidades,
1036 anteriormente, eu acho que é fundamental que a Câmara de Compensação Ambiental preste um relatório
1037 anual de suas atividades ao CONSEMA. Então, essa Câmara que se esgotou, da qual era membro e outras
1038 pessoas da FEPAM, eu sei exatamente o que aconteceu durante esses 2 anos e como funcionava antes.
1039 Alguns processos anteriores à criação da Câmara caíram na nossa mão, nós julgamos e tentamos de
1040 alguma forma adequar exatamente ao que diz o decreto do SNUC, sem fugir em nenhum momento do
1041 decreto do SNUC, essa foi a regra básica da Câmara de Compensação. Segunda questão, em relação á
1042 noiva Câmara de Compensação, a partir da portaria de 2008, o que eu solicitei a este Conselho? Que seja
1043 agilizada a nomeação dessas pessoas, porque a Câmara foi criada em março e até agora não existem em
1044 termos de composição e a apresentação exatamente do plano, que eu acho fundamental, é salutar que o
1045 Estado, que o Secretário se disponha a elaborar um plano estadual de compensações ambientais. Foi
1046 exatamente isso que eu pedi, que seja apresentado o plano, que seja nomeada a nova Câmara e que ela
1047 funcione, como a outra funcionou, com os seus defeitos, com as suas virtudes. E o que aconteceu antes
1048 com governos, graças a Deus não tenho vínculo com partido nenhum, que se avalie e julgue aqueles que
1049 de fato usaram o recurso público de compensação ambiental de forma indevida. Isso é outro problema, em
1050 nenhum momento, de minha parte, tu vais ouvir que este Governo usou de alguma compensação. Sabe-se
1051 que por processos que entraram na Câmara, de funcionários contratados para atuarem em algumas
1052 unidades de preservação nunca apareceram lá, inclusive, registrado em processo que nunca foram
1053 trabalhar lá. Então, que se investigue isso que existia antes da criação da Câmara. De minha parte é o que
1054 eu posso dizer, eu quero saber o que existiu antes da criação da Câmara, que se julgue na justiça, um
1055 balanço do que foi feito em 2006 e 2007, para que o Conselho tenha condições de avaliar onde foram
1056 investidos os recursos das compensações ambientais desses 2 anos e que a Secretaria apresente a
1057 composição da nova Câmara, para que ela possa começar a funcionar, que o plano também seja
1058 apresentado para que seja do conhecimento de todos. Foi isso que eu pedi. Em relação a denúncias
1059 anônimas, sites, isso não é problema meu, cada jornalista que cuide da sua cabeça e escreva o que quiser.
1060 **Sr. Presidente:** É, inclusive, por provocação não bote o seu nome. O Marcelo tem razão, é importante a
1061 Câmara, o seu funcionamento, é importante a nomeação de novos. Agora, imaginem alguns dos senhores
1062 aqui, porque tem uma disciplina que rege essa nossa convivência, como tem uma que rege a convivência
1063 na Câmara, perdessem por extinção do período os seus mandatos aqui, porque tem o tempo certo.
1064 Ninguém é dono do CONSEMA, ninguém é dono da Câmara. Quando foi anunciado em uma reunião, da
1065 qual o senhor não participou, mas que eu participei com membros da Câmara, e dei conhecer o propósito
1066 que me animava nesse desenho da Câmara, resgatando aquele que era o seu original, anunciei, então, que
1067 faria o redesenho com novos nomes, uma renovação que não é total, ela é parcial, a Câmara só seria
1068 extinta se uma outra portaria dissesse: “Não há mais a Câmara”. Os mandatos só deixariam de ter
1069 existência se tivessem sido os Conselheiros, os membros substituíssem por outros. A questão é que essa
1070 visão patrimonialista que existe no setor público – o meu lugar na Câmara, o meu processo de
1071 compensatória: “pois o sujeito vais me tirar, vai me trocar, eu não quero mais, eu não venho mais aqui”.
1072 Essa é a verdade, porque a Câmara não foi extinta, não tem ato de extinção da Câmara, não tem um ato de
1073 substituição de seus membros. A Câmara se não se reuniu foi porque não quis se reunir, em uma
1074 pseudodefesa das suas posições, suponho, porque da minha parte só se substituí um por através de um ato.
1075 Direito administrativo não é uma conversa bar – “vai tu, não vou eu amanhã”. **Sr. Leonel Fritas**
1076 **Menezes:** Senhor Presidente, eu não tenho a retórica jurídica do senhor porque sou engenheiro e aprecio
1077 quem o dom de colocar os termos jurídicos certos, posicionado a esse formato. Dou a minha posição de
1078 engenheiro e de Conselheiro da Câmara Técnica de Agronegócio e da Câmara Técnica de Biodiversidade.
1079 Eu quero crer que essa decisão, aprendi com o senhor aqui que decisão judicial não se discute, cumpre-se.
1080 Eu quero crer que essa rediscussão, orientada pela decisão do juiz, vá retornar a essas duas câmaras. O
1081 meu sentimento de engenheiro e o meu sentimento de quem está discutindo zoneamento florestal há 2
1082 anos, porque, na verdade, não começou aqui dentro do CONSEMA há um ano, mas a proposta original da
1083 FEPAM, a primeira assinada pelo Dr. Ferrari, foi no final do Governo anterior ainda. Então, essa
1084 discussão tem mais de 2 anos e se exauriu dentro de todas as Câmaras Técnicas, em todo o nível de
1085 discussão. E a proposta da FZB foi discutida dentro da Câmara Técnica da Biodiversidade e foi rejeitada.

1086 Então, a proposta dos funcionários da FZB foi discutida dentro da Câmara Técnica, foi apreciada e foi
1087 comprovada a sua inviabilidade técnica e inviabilidade de aplicação, por isso não foi à frente e por isso foi
1088 substituída por proposta alternativa. Quem leu o zoneamento, está bem claro lá, que tem prazos e tem
1089 trabalhos, porque o zoneamento não se estancou na hora da sua aprovação. Está lá muito claro que tem
1090 medidas transitórias e tem um prazo de 3 anos para serem estudadas. E essa questão específica que está na
1091 decisão, à medida que elas forem sendo levantadas região por região, voltarão para as Câmaras Técnicas
1092 para serem apreciadas. Então, eu quero manifestar aqui a inoportunidade de uma ação desse tipo, quero
1093 manifestar também a minha contrariedade a isso. Eu me sinto no meu direito de Conselheiro dentro do
1094 CONSEMA, um órgão supremo, deliberativo, eu me sinto invadido por uma decisão dessa, mas como o
1095 senhor mesmo me ensinou, decisão judicial não se discute e sim se cumpre. Vai voltar para lá e nós vamos
1096 discutir novamente e se nós julgarmos que a proposta da FZB não é aplicável vai ser rejeitada de novo,
1097 porque nós não estamos neste Conselho para brincar e temos que cuidar da silvicultura, que representa
1098 uma aplicação enorme no Estado todo e nós não vamos ficar com a atividade de silvicultura em um puxa e
1099 frouxa, Ministério Público e judicial, Ministério Público e judicial, nós vamos dar números finais a isso,
1100 vamos discutir sim a questão da FZB e se for preciso vamos rejeitar novamente, porque da forma que veio
1101 não nos servia, por isso foi rejeitado. **Sr. Presidente:** Eu só acho que há um reparo a fazer que é
1102 importante, decisão judicial se cumpre, é verdadeiro, agora, essa rebeldia, com essa decisão, ela não é
1103 justa, não é justa pelo seguinte: ela não determina uma regra ambiental, ela não está invadindo a nossa
1104 competência, ela está ensejando uma concordância do Secretário, como Presidente do CONSEMA, a que
1105 o assunto seja novamente discutindo, visando esclarecer tê-lo por completo, a apaziguar as posições na
1106 medida do possível. Então, virá o servidor, virá o Diretor da FZB, virá o Juiz de Direito, virá o Ministério
1107 Público, nós vamos trazer todos aqueles que tem interesse e parcelas de compromisso. É o momento de
1108 colocarem claramente os seus motivos, contramotivos, mas a decisão final será nossa, “nossa” que eu digo
1109 é do CONSEMA. Eu não quero voltar aqui a esse assunto, mas, também, aproveitando, reparem as
1110 senhoras, desculpa, mas que são forasteiras, o único zoneamento da silvicultura no Brasil é do Rio Grande
1111 do Sul. Nem o Estado se só plantasse eucalipto 100 anos, mas se tornou transgênico no passado,
1112 silvicultura no presente, biotecnologia no futuro imediato, motivo de discurso político, partidarizado,
1113 enfim. O zoneamento surgiu aqui no Rio Grande do Sul porque o Ministério Público exigiu à época de
1114 quem dirigia a SEMA e a FEPAM a sua elaboração. Sob o ponto de vista de instrumentos de gestão
1115 ambiental não há problema nenhum, é um dos elementos, é um dos instrumentos, não específico. Só que o
1116 CONSEMA não participou daquele ajustamento e o CONSEMA não é do Ministério Público, o
1117 CONSEMA não é das ONGs, o CONSEMA não é das empresas, o CONSEMA não é do poder público,
1118 não é do Governo, o CONSEMA é um órgão de Estado. Então, se ele não é parte de um ajustamento, é
1119 como quererem que agora nós aqui demos cumprimento a algo que lá na rua estão ajustando e nos
1120 empurram. Então, o CONSEMA poderia ter dito: “Nós não queremos zoneamento para a silvicultura no
1121 Rio Grande do Sul”; aí não teria Ministério Público, não teria Poder Judiciário que pudesse colocar goela
1122 a abaixo. Então, que se dissolvesse o CONSEMA. A ação que o Ministério Público ajuizou mais
1123 recentemente, entre outras, como o zoneamento, escolheu apenas a FEPAM para o pólo passivo, que não
1124 representa o CONSEMA, deixando o CONSEMA sem proteção, sem salvaguarda, fazendo os senhores e
1125 as senhoras como bobos da corte, sem ter uma representação judicial para defendê-los na obra que
1126 produziram a muito custo, depois de um ano de discussão aqui dentro; mas a Secretaria foi lá, com a
1127 Procuradoria-Geral do Estado e disse que o Estado tem o dever de participar e estamos participando do
1128 processo sim, na defesa do respeito, das decisões desse órgão, que não é o Secretário ou a Secretaria que
1129 diz, é a lei, produto do Legislativo, órgão superior do sistema de proteção ambiental no Rio Grande do
1130 Sul. Então, uma estratégia processual que colocava o Estado fora da disputa, da possibilidade, muito
1131 embora sob o seu exclusivo ombro pretendessem fazer recair os efeitos de uma decisão judicial que não
1132 foi pelos autores obtida. Mais alguma questão? Então, senhoras e senhores, com isso encerramos,
1133 agradecemos a presença e, mais uma vez, a especial presença dos senhores e das senhoras entre nós,
1134 estamos aqui à inteira disposição. Muito obrigado. – *Encerram-se os trabalhos às 17h21min.*